ANNO LXXVI — Quarta-feira 4 de Abril de 1900 — NUMERO 76

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão de Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 DE Abril, ás 11 horas e 10 minutos da manhã, expedido ás 11 horas e 12 minutos e entregue ás 11 horas e 30 minutos].

O procurador da Republica já deu denuncia contra os officiaes envolvidos na conspiração.

— O Dr. Coelho Rodrigues, a proposito dos commentos sobre sua conducta respectivamente ao Dr. Andrade Figueira, declarou que mantendo relações amistosas com o mesmo doutor, apezar da divergencia politica entre ambos, mandara-lhe o seu cartão de condolencias pela violencia de que fora victima.

— O Dr. Murtinho, ministro da fazenda, approvou o acto do presidente da Caixa Economica desse Estado, pedindo força militar para garantir aquelle estabelecimento.

— A taxa cambial fechou a 8 1[8

LONDRES, 3 de Abril.

Os boers acabam de apossar-se de baterias e de aprezar um trem de inglezes, fazendo nelles muitos prisioneiros, á leste de Bloemfontein.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, promotor publico do municipio de Serinhäem, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias

Officio :

Ao Dr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação—Peço-vos que providencieis com urgencia, para que o Dr. João Evangelista Carneiro da Cunha e tres pessoas de sua familia tenham passagens do porto de Fernando de Noronha ao desta capital (de ré) por conta do Estado, a bordo do vapor *Beberibe*, que presentemente alli se acha, e de próa a duas criadas que o acompanham.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Manoel Candido Ferreira assumio em 13 do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal de Bom Conselho, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou-me em officio dessa data.

— Ao mesmo—O Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, juiz municipal de Bom Conselho, assumio em 13 do corrente o exercicio da vara de direito do referido municipio, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho deixou em 12 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Iguarassú, por ter sido removido para o de Tacaratú por portaria de 9 deste mez, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente do corpo de policia urbana José Carlos Guedes, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de oito dias.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

Aos Srs. Agentes da Companhia Lloyd Brasileiro—Tendo de regressar do municipio de Petrolina o capitão Chrispiniano Pimentel Angelim e sete praças do corpo de policia, que alli estão destacadas, peço-vos que providencieis, por via telegraphica, para que o agente dessa companhia na Bahia dê passagens de ré para esta capital ao referido official, e de próa ás praças.

Nesta data autoriso o major commandante do mesmo corpo a despender a importancia das alludidas passagens e do telegramma que houverdes de expedir.

— Ao Sr. Major commandante interino da força policial — Tendo, em solução ao assumpto de vosso officio n. 89, de 18 do corrente, officiado aos agentes do Lloyd Brasileiro para providenciar por via telegraphica para que o agente dessa companhia na Bahia dê passagens do porto de S. Salvador ao do Recife, ao capitão Chrispiniano Pimentel Angelim, e a sete praças que têm de regressar do destacamento de Petrolina, recommendo-vos que mandeis, com urgencia, entregar áquelles agentes a importancia das referidas passagens, correndo a despeza por conta do cofre do corpo sob vosso commando, que será indemnisado logo que me derdes conhecimento da quantia despendida.

Nesta data telegrapho ao Governador da Bahia ao sentido de serem dados ao referido official e praças os meios de conducção da cidade de Joazeiro até á capital daquelle Estado.

Expediente do Sr. Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 29, de 19 do corrente, demittio na mesma data, a bem do serviço publico, o carcereiro da cadeia de Petrolina Joaquim Guedes da Silva, e nomeou João Pereira de Lima para substitui-o.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Goernador do Estado, do dia 22 de Janeiro de 1900.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, determina que seja lavrado na Secretaria da Fazenda contracto com Manoel Tavares Cesar de Mello para o arrendamento do botequim do theatro Santa Isabel por espaço de um anno e mediante as seguintes clausulas :

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nos dias de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalisar-se.

B) O consumo do gaz ou illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar mensalmente a quantia de cem mil réis (100$000) de arrendamento.

Remetteu-se cópia ao Secretario da Fazenda, para os devidos fins.

Officio :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 818 de 15 do corrente, mandai escripturar e pagar á Isabel Francisca de Albuquerque, por conta da verba consignada no art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente, a quantia de cincoenta e oito mil setecentos e sessenta e tres (58$763) relativa aos vencimentos que se ficou devendo a seu fallecido filho, Amaro Francisco Xavier, na qualidade de servente da Escola Normal, a contar de 1 a 19 de Fevereiro do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 22 de Janeiro de 1900.

Officios :

N. 57 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 49$263 que se refere ao monte-pio pago pelos empregados da mesma Escola, durante o mez de Dezembro findo, conforme o documento junto.

— N. 58—Ao mesmo — Providenciai no sentido de ser recolhida a essa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 50$000 proveniente do desconto de sello, novos e velhos direitos e addicionaes, feito nos vencimentos do reitor do mesmo estabelecimento, durante o mez de Dezembro ultimo, como se verifica do quadro junto.

N. 59—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser entregue ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 35:011$856 para occorrer ás despezas do mesmo estabelecimento durante o mez de Dezembro ultimo, devendo correr esta despeza pelo art. 1.º § 2.º da Lei orçamentaria vigente :

N. 25.	3:958$732
N. 26.	4:20 $700
N. 27.	1:507$500
N. 28.	3:625$206
N. 29.	3:739$880
N. 30	11:701$848
N. 31.	2:416$666
N. 32.	3:531$030
N. 33.	163$500
N. 34.	115$800
	35:011$856

N. 60—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser recolhido aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 117$012, proveniente do desconto de 2 % feito no liquido dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento, durante o mez de Dezembro findo, conforme o documento junto.

N. 61—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:017$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª quinzena deste mez, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

1.º	1:470$800
5.º	576$500
	2 047$300

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 22 de Janeiro de 1900.

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda Transmitto-vos o incluso officio em original, do S. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda, sob n. 8, desta data, afim de que seja com urgencia satisfeito o pedido nelle constante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de Abril de 1900

Baroneza de Morenos, Francisco Reges de Andrade, Gerente da Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos.—Como requerem.

Amaro Portella.—Como requer, pagando os emolumentos legaes.

A. Pernambuco P Factory.—Deferido, em vista da informação.

Engracio Ribeiro de Mello —Pague-se.

Getulio Chaves de Amorim.—Submetta-se a Junta Medica Municipal.

Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Abril de 1900.

O porteiro,

Manoel José de Sant'Anna Araujo.

RELATORIO apresentado ao Dr. Governador do Estado, em 19 de Fevereiro de 1900 pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, Chefe de Policia.

(Continuação)

Regimen Penitenciario

(Continuação)

O trabalho em commum, fazendo parte do regimen penitenciario como medida disciplinadora e rehabilitadora, applicado de accordo com o systema Aubourn, é hoje a ideia commum de todos que se interessam n'este particular pelo bem e desenvolvimento da communhão.

Organisadas as colonias, á que já me referi, julgo que se abrirá espaço na Casa de Detenção afim de ahi ensinar-se o trabalho em commum para a classe dos condemnados como uma medida do mais assignalado alcance.

BERTILLONAGE

Serviço anthropometrico de identificação de criminosos

Na lucta que a sociedade mantem contra os individuos criminosos, que podem e devem ser estudados, segundo o criterio da criminologia moderna, sob o duplo conceito de Garofalo —delinquentes á falta de piedade e delinquentes pela ausencia dos sentimentos da probidade, afigura-se-me entre nós de grande necessidade a montagem do serviço anthropometrico de identificação de criminosos, de accordo com o systema de Bertillon.

O Codigo Penal considera a reincidencia, tal como scientificamente deve ser admittida, uma circumstancia aggravante dos grandes e pequenos delictos, decorrendo, de semelhante conceito legislativo, as difficuldades que as autoridades policiaes e judiciarias encontram em reconhecer a identidade dos criminosos na applicação da pena.

Os methodos de ha muito empregados não podiam satisfazer a consciencia dos magistrados e muito menos as exigencias da sociedade, sob os seus pontos de vista existencial e evolucional.

Entretanto, o phenomeno da reincidencia, já considerado sob o ponto de vista da escola classica, já estudado debaixo dos principios estabelecidos pela nova doutrina de sociologia-criminal, tem sido objecto de controversias entre os mais eminentes criminalistas offerecendo um vasto dominio ás mais importantes descobertas scientificas desbravadas pela anthro-psychologia e estatistica criminal.

Ao eminente M. Bertillon deve-se, desde 1885, a descoberta do engenhozo e scientifico systema anthropometrico de reconhecimento de identidade que tomou o seu nome.

Confirmado, diz um illustre escriptor, por varias experiencias, preconisado por notaveis espiritos, o systema Bertillon ou a *Bertillonage* recebeu por ultimo a sagração universal, sendo adoptado pela policia de quasi todos os povos cultos.

Inaugurado, no anno de 1898, o Necroterio Publico de Santo Amaro, confio que não fareis por mais tempo espaçar a installação do Gabinete Anthropometrico, existente ao lado da Casa de Detenção, pois certamente incontestavel é a vantagem da verificação da identidade dos criminosos para repressão dos reincidentes.

Serviço medico legal

O serviço medico legal continúa a cargo dos Drs João Maria Seve e Augusto da Costa Gomes, que, no decurso do anno passado, não só fizeram os trabalhos constantes dos mappas annexos, como ainda verificaram 299 obitos de indigentes fallecidos sem assistencia medica.

Todos os ferimentos occasinalos n'esta Capital, dos quaes a policia teve conhecimento, foram examinados pelos medicos da Policia, ora nos respectivos domicilios, ora na Secretaria, que não possue, entretanto, para isto um gabinete proprio.

Os exames cadavericos e as autopsias em numero de 16 foram procedidos em quasi sua totalidade no Necroterio publico.

No decurso do anno passado foram solicitadas por esta Repartição, por intermedio do Dr. Inspector de Hygiene do Estado, as analyses do Laboratorio Chimico constantes de 500 grammas de agua e 500 grammas de sôpa, como amostras do envenenamento da familia de Herbert Perman, que teve logar n'esta cidade.

Enviando-as, foram por meu antecessor formulados os seguintes quezitos :

1.º O exame texicologico pode constatar uma substancia extranha á alimentação e á agua geralmente usadas e qual essa substancia ?

2.º Qual a natureza d'essa substancia ?

3.º No caso de toxica, a quantidade encontrada era sufficiente para produzir os symptomas observados ?

Procedida a analyse em 10 de Março é constatada a existencia de arsenico sob a forma de acido arsenioso, muito provavelmente, e em quantidade mais que sufficiente para produzir, segundo Danger e Tardieu, Orfila e Hugouneuq, os phenomenos observados pelos medicos da policia nas pessôas da familia Perman, de conformidade com o estado actual dos conhecimentos chimicos, na expressão do Dr. Leon Duclos, director do Laboratorio do Estado.

Estatistica Criminal

Lamento que, a falta dos dados que solicitei, com a precisa antecedencia dos Juizes de Direito dos diversos municipios do Estado, não tenha podido organisar a estatistica criminal relativa ao percurso do anno findo.

Somente de trinta e poucos municipios me foram enviadas notas sobre esse objectivo e estas nem sempre completas, como desejava.

Eis, pois, a razão de não figurar no presente relatorio um mappa estatistico criminal, trabalho de incontestavel valor e que de futuro veria prestar a criminologia nacional o seu mais criterioso apoio.

Carcereiro

Tendo o meu antecessor, em observancia ao art. 3 § 15 da Lei n 310, de 14 de Junho de 1898, expedido Regulamento ás cadeias do interior do Estado e nomeado, em virtude do disposto no § 18 do citado artigo, os respectivos carcereiros, como se evidencia do archivo desta Repartição, na conformidade da referida Lei, fiz diversas nomeações para preenchimento de differentes vagas que se abriram no transcurso do anno passado, cabendo-me, portanto, apresentar-vos o quadro d'aquelles funccionarios, com indicação dos municipios em que servem, entre os quaes não figuram os de Belmonte e Salguiro por se acharem esses logares actualmente vagos.

CARCEREIROS	MUNICIPIOS
Antonio Mathias de Aguiar	Alagoa de Baixo
Francisco Victor Veneza Lima. . . .	Aguas Bellas
José Alves Feitosa Filho	Agua Preta
Antonio José de Mello	Altinho
Laurindo Francisco da Silva	Amaragy
José Henrique Barauna	Barreiros
Manoel Francisco da Silva Lyra	Bezerros
Josué Vieira do Nascimento	Boa Vista
José Manoel de Oliveira Cavalcante	Bom Conselho
João Ferreira da Silva	Bom Jardim
André Alves Espindola	Bonito
João Francisco de Araujo	Brejo
Clarindo José Torres	Buique
Ernesto Pereira de Amariz	Cabrobó
José Umbelino Torres	Cabo
Antonio Bezerra dos Santos	Canhotinho
Antonio Joaquim Correia Barboza	Caruarú
Serafim Henrique de Carvalho	Cimbres
Francisco Netto Brandão	Correntes
Manoel Solidonio de Lacerda	Escada
Francisco Antonio Xavier	Flores
Boaventura Nery Machado	Floresta
Manoel João de Lima Santos	Gamelleira
Candido José de Araujo	Garanhuns
Joaquim Carneiro da Cunha	Gloria
José Nunes Monteiro de Mello	Goyanna
Estanisláu Alves da Rocha Leal	Granito
Rufino Pedro Baptista	Gravatá
José Fulgencio Odilon da Cunha	Iguarassu
Pedro Alves da Silva	Ingazeira
João Baptista Ribeiro	Ipojuca
João da Cunha Cavalcante	Itambé
Manoel Bernardo de Oliveira	Jaboatão
Antonio Alexandre da Cruz	Leopoldina
Bernardo Gomes de Britto	Limoeiro
Manoel de Araujo Lima	Nazareth
José de Miranda Britto	Olinda
Carlos Francisco Torres	Ouricury
Sebastião Themudo Lins	Palmares
Sebastião Alves Feitoza	Panellas
Felismino Nunes Rego	Pâu d'Alho
José dos Santos Cavalcante	Pedra
Joaquim Gomes da Silva. . . .	Petrolina
José Sabino do Nascimento	Quipapá
José Felippe Fernandes	Rio Formozo
Tertuliano Feijò de Mello	Serinhaem
Bernardo Pereira Leite	S. Lourenço
Joaquim Soares Cavalcante	S. José do Egypto
Domingos Euzebio dos Santòs	S. Bento
Alexandre Theotonio dos Santos	Tacaratú
Francisco Xavier de Araujo	Taquaretinga
Luiz Braziliano Duarte Filgueiras	Timbauba
Antonio Faustino de Arruda	Triumpho
Melchiades Marques de Andrade	Villa Bella
Bellarmino José Vellozo	Victoria

(Continúa)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 2 de Abril de 1900.

Bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Cabrobó, pedindo para ser o seu nome inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, expedindo-se-lhe o competente diploma.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, á Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

José Gabriel de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Elydio Cavalcante Ribeiro Pessoa, 2.º official da Secretaria da Junta Commercial, pedindo que se lhe mande pagar a differença entre a sua gratificação e a do 1.º official da mesma Junta, visto ter exercido aquelle cargo durante o tempo em que o effectivo esteve no jury.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados tabelliães desta capital, consultando qual o sello que deve ser adoptado nas procurações, contractos de hypothecas, aforamentos e em seus livros de notas e de procurações.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, ouvindo o Procurador Fiscal.

O porteiro,

C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 74—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Abril de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuso.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da Capital, Alfredo Joaquim de Sá por offensas a moral publica

A' ordem do subdelegado do Recife Manoe Perciliano de Barros e Antonio Alves dos Santos, como gatunos.

Adolpho Marques Vianna, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Thomé da Silva por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Germano Henrique de Barros, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos, Paulo Rodrigues de Freitas e Martiniano José de Macedo, por uso de jogos prohibinos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Joaquim Pereira de Lucena, como gatuno.

A' ordem do subelegado do districto do Poço, Felippe Nery por embriaguez.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, antes de hontem na rua 89 daquel a freguezia os individuos de nomes Germano Henrique de Barros e Procopio José Marques, armados de faca de ponta travaram luta entre si dando em resultado sahir ferido o ultimo.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede as diligencias legaes.

— O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, participou-me que, no dia 1.º do corrente na Aldeia do 14.º do referido districto, os individuos de nomes Clementino José da Silva e João de tal vulgo *João Cuca*, armado de faca de ponta, travaram luta entre si, resultando sahir ferido o primeiro

A' mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei, contra o delinquente que logrou evadir-se.

O CHEFE DE POLICIA,

Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de Abril de 1900

Antonio Fortunato de Hollanda, Cesaria Maria de Jesus, Etelvina Carolina de Oliveira Wanderley, Seriaco Simplicio Alves, Raymundo Ferreira de Lima, Francisco Avila de Mendonça, Maria Olindina de Albuquerque Mello, Antonia Emilia do Amaral Aranha, João Baptista do Espirito-Santo, Elisa Leopoldina do Paraizo Guimarães, Rosa Valeriana das Candeias, Clotildes Maria das Chagas, Maria Felippa do Carmo, Emilio Cesar de Mello, João Manoel Pinto Chaves, Joanna Thereza Lins

de Albuquerque, Christovão Paulino da Cunha Cavalcante, Manoel Henrique da Silva, Thereza Maria de Jesus Junqueira.—Deferido, com relação ao exercicio de 1899 a 1900, em vista da informação.

Rodrigues Lima & C., 10 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade, em vista da informação.

Manoel Pereira do Bomfim, José Ayres de Castro Accioly.—Informe a 1.ª secção.

Firmo Carneiro da Cunha, Thomazia Pacheco de Souza, Francisca Cesar dos Santos e outra, Francisco Ferreira Gomes do Nascimento, Bernarda Maria da Conceição, José Belisario de Lima, Cecilia Maria dos Santos.—Certifique-se.

Manoel Gregorio da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Julieta Pinto Ferreira da Silva —Certifique-se, com relação aos exercicios passado e corrente.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

EXTERIOR

A Inglaterra e a guerra no Transwaal

PELA PAZ

As noticias agora mais interessantes são as relativas a negociações eventuaes para a paz.

Está confirmado que o ministerio inglez recebeu propostas do presidente Kruger e do presidente Steijn. O Sr. Balfour prometteu, na camara dos communs, publicar os documentos e dar a conhecer as unicas condições em que o governo inglez consentira em entabolar negociações. Presume-se que ellas serão inaceitaveis.

Quanto á intervenção das potencias, é possivel que tenha sido solicitada pelo governo do Transwaal. Parece mesmo que os Estados Unidos intentaram já uma acção diplomatica para dar satisfação aos desejos do povo americano. Nada transpira das disposições das outras potencias, á excepção da Allemanha, que está resolvida a não intervir de modo algum e sob nenhum pretexto.

O «Times» diz que os boers devem render-se sem condições, porque fizeram máu uso da sua independencia, o que esta lhes será retirada, sem que nenhuma intervenção estrangeira possa ser acceite.

O «Standard» que tem uma linguagem analoga, diz julgar saber que o governo, publicando a correspondencia trocada com as duas republicas, terá principalmente em vista indicar claramente que não permittirá nenhuma intervenção estrangeira.

Em certos centros inglezes crê-se que lord Roberts, á sua chegada a Bloemfontein, lançará uma proclamação que não deixará duvidas sobre o futuro das duas republicas isto é a sua suppressão completa.

Só o «Morning Leader» se oppõe claramente a esta suppressão.

Este ultimo declara que, logo que os boers comprehendam que a sua independencia será respeitada, abandonarão a lucta. Este jornal reproduz um manifesto publicado pelo Sr. Courtney, pedindo ao governo que faça uma declaração tornando possivel aos boers cessar a lucta.

OS TELEGRAMMAS DE KRUGER E DE STEIJN

Por curioso, sem duvida, inserimos o telegramma de Kruger e de Steijn, datado de Bloemfontein em 5 e recebido em Londres em 6:

«O sangue e as lagrimas derramados por milhares de creaturas em consequencia da guerra, e a perspectiva da ruina moral e economica do Sul d'Africa, obrigam os belligerantes a perguntar, como se estivessem deante de Deus se os motivos da guerra, se os intentos mirados, justificam tantos males e tão terriveis devastações.

Em vista das asserções de diversos homens de estado, inglezes, de que a guerra foi declarada com um fim preconcebido, que era de menoscabar a autoridade da rainha no Sul d'Africa, e crear uma administração independente, consideramos um dever declarar solemnemente que a guerra foi emprehendida para defender a independencia das duas republicas e continua para obter e manter essa independencia, como estados que gosam dessa soberania.

Com estas mesmas condições nos achamos actualmente, como estivemos no passado, desejosos de ver restabelecida a paz.

Se a Inglaterra está resolvida a arrebatar-nos esta independencia, só nos restará o recurso de perseverar até ao fim no caminho em que nos lançamos, a despeito da esmagadora preponderancia da Inglaterra.

Confiamos em que Deus, que inflammou o inextinguivel amor da liberdade nos nossos corações e nos corações de nossos pais, não nos abandonara e cumprirá a sua obra em nós e em nossos descendentes.

Não formulamos antes esta declaração porque, occupando então territorios inglezes, temiamos ferir os sentimentos de honra da Inglaterra; mas agora, depois da captura de um dos nossos chefes e da evacuação do territorio britannico, o prestigio do imperio pode considerar-se firmado e já não devemos hesitar em declarar á face do mundo civilisado porque combatemos e em que condições estamos dispostos a restabelecer a paz.»

A resposta de lord Salisbury, em data de 11, depois de accusar a recepção do telegramma anterior, recorda que a paz reinava em Outubro ultimo sobre as bases do tratado em vigor e lembra as discussões que se suscitaram para obter uma reparação dos aggravos soffridos pelos residentes inglezes, os armamentos do Transwaal no decurso das negociações e as consequencias desses armamentos, que foram reforçarem-se as guarnições inglezas, sem infracção por parte da Inglaterra dos convenios estabelecidos.

Subitamente, o Transwaal enviou um «ultimatum» insultante e declarou a guerra e o Orange, com quem nenhuma discussão tinha havido, procedeu do mesmo modo.

Lord Salisbury recorda ainda a invasão do territorio britannico, o assedio de tres cidades inglezas, a destruição dos bens e propriedades annexadas aos territorios inglezes, a enorme accumulação de material de guerra antes desta se declarar, e destinado, portanto, a combater a Inglaterra, o que obrigou esta a fazer face á invasão, os sacrificios que uma guerra tão custosa lhe impoz, e por ultimo a perda de milhares de vidas preciosas, tudo o que foi o castigo com que a Inglaterra pagou o ter tolerado a existencia das duas republicas.

O telegramma de lord Salisbury termina deste modo:

«Em vista do uso que fizeram desta tolerancia e das calamidades infligidas ao nosso territorio, o governo de Sua Magestade só pode responder que não está disposto a consentir na independencia das duas republicas.»

UM TELEGRAMMA DO DR LEYDS

O «New-York World» publica o extenso telegramma do Sr. Leyds, em que este declara que os boers estão actualmente dispostos a fazer a paz, mas que insistem em conservar a sua independencia, e a que já se referiu um dos nossos correspondentes.

Nesse telegramma, que é datado de Bruxellas, o Dr. Leyds exprime-se assim:

«Nunca duvidei um momento do desejo que tinha o presidente Kruger de regular de uma maneira honrosa todas as questões. O seu desejo ardente de arbitragem, tantas vezes formulado, prova evidentemente que elle estava sempre a acceitar uma solução honrosa e imparcial; é absolutamente certo que o presidente Kruger está ainda hoje disposto a acceitar qualquer intervenção que, apezar das vantagens alcançadas pelas duas republicas, ponha termo á guerra e estabeleça uma base de conciliação.

«O presidente Kruger deseja a paz, mas nunca sacrificará a independencia das republicas. O effeito moral da capitulação de Cronje não pode ser grande, se nos lembrarmos de que o nosso povo combate, com incommovel resolução, pelos seus direitos e pela sua liberdade e que quanto mais opprimido for, mais unido se mostrará.

«Não posso acreditar que as tropas do Estado Livre encarem de um modo differente a situação. Ellas sabem que a existencia do seu paiz cessará no dia em que succumbir o Transwaal.

«A arbitragem foi sempre a nossa divisa. Parece-me que as republicas nunca a abandonaram. No entanto, se a Inglaterra se mostrasse irreconciliavel, isso só faria com que augmentasse a determinação dos dous pequenos paizes e que cada um delles tratasse de defender a sua independencia, e então tambem a sympathia dos hollandezes da Africa do Sul augmentariam em nosso favor.

UMA ENTREVISTA—A IMPOSSIBILIDADE DE UM ACCORDO

O «Manchester Guardian» publica uma entrevista com o Sr. G. Theal, conhecido escriptor sobre assumptos referentes a Africa do Sul.

O Sr. Theal é historiographo addido ao governo do Cabo e o «chief clerk» da repartição dos negocios indigenas.

A sua opinião sobre a guerra é, pois, da mais alta importancia, sob o duplo ponto de vista do seu conhecimento profundo do assumpto e da sua competencia.

«Esta guerra é a maior tragedia dos tempos modernos, disse o Sr. Theal.»

Convidado a desenvolver a sua these, o historiador declarou que o povo inglez vive actualmente n'um paraiso de imbecis. Os mais simples elementos da situação eram desconhecidos da imprensa ingleza, que ignorava ao mesmo tempo a historia e os problemas da Africa do Sul e da raça boer.

«Os jornaes inglezes falam de um accordo entre inglezes e boers, depois da concessão da guerra.

Esse accordo nunca se fará, porque os boers não têm a menor fé na nação ingleza, embora estimem os inglezes individualmente.

Se os inglezes persistirem na guerra acabaram, talvez, por penetrar no Transwaal, mas encontrarão diante de si um deserto e uma nova Moscow.

«Conheço a raça, diz o Sr. Theal; alguns que o ouro corrompeu, [illegible] mas tudo o que ha de vigor e de seiva na nação queimará as suas habitações e emigrará em massa para os territorios allemães e portuguezes.

O Transwaal tornar-se-ha o paiz dos negros.

O sul da Africa ficará perdido para a civilisação e para a historia lendaria da raça branca que habita actualmente as republicas; a Inglaterra será a Hespanha do seculo dezenove»

Ninguem se refere á pretendida conspiração hollandeza, o Sr. Theal declara, sobre a sua palavra d'honra, que não acredita n'ella.

O que os boers pedem é que, emquanto que elles respeitem a autoridade ingleza fóra das republicas, a Inglaterra respeite a sua autoridade.

Não desejaram nunca outra cousa; e nunca se contentaram com menos.

MANIFESTO IRLANDEZ A EUROPA

A commissão nacional irlandeza dirigio á Europa um manifesto protestando contra a attitude recente do Governo inglez a respeito dos irlandezes.

Diz em resumo:

As lisonjas e mimos do Governo são uma manobra destinada a attrahir os irlandezes pobres aos regimentos mercenarios enviados á Africa para tomar parte n'uma guerra infame que toda a Irlanda reprova.

Os irlandezes têm sido sacrificados para poupar os inglezes.

Sobre 900 homens do regimento de Inniskillers cahiram 600.

Os irlandezes de Dublin perderam 700 homens, sobre 750.

Dá-se systematicamente aos irlandezes os postos mais perigosos.

Os officiaes engajadores inglezes enganam os irlandezes que alistam.

A visita da rainha Victoria á Irlanda será applaudida pelos soldadescos, pela policia ingleza, e pelos empregados publicos.

A nação irlandeza ignorará a presença d'essa velha dama.

Nenhum representante irlandez a irá saudar.

Os nacionalistas irlandezes detestam mais que nunca a tyrannia ingleza em seguida á guerra de piratas emprehendida contra as republicas livres da Africa do Sul.

O DIAMANTE DOS BASUTOS

O presidente Kruger possue um magnifico diamante, que, no dizer do "Tageblatt d'Argram", vale bem os seus 3.000 contos de réis.

Kruger recebeu a preciosa pedra de um velho zulu chamado Mamêla, e o "Rhodesian Times" assim conta a historia do diamante:

"Já lá vai muito tempo, muito tempo, as mães tiveram muitos filhos desde que isto aconteceu, e esses filhos morreram. Reinava então o rei Macheh.

E o rei Macheh disse ao rei Schake, que era preto: "Alliemo-nos".

E para fazer a alliança enviou-lhe muitos bois.

Mas o rei Schake não se contentou com esses bois.

Macheh juntou-lhe o diamante do rei dos basutos, que não tem rival no mundo.

Foi Dingaan que o herdou, e depois eu, Mamêla.

Fui um chefe. Agora ando em procura de diamantes.

E fui para o territorio dos boers, proximo de Blegande, procurar diamantes. Os boers fizeram-me escravo, a mim, um guerreiro!

Mas levam-me á guerra, e estou cego na matança dos "casacos vermelhos", ha muito tempo.

Mas os boers eram severos!

Uma noute, eu quiz evadir-me emquanto elles bebiam.

Elles bebiam, riam em grandes gargalhadas, estavam contentes. Julguei que não pensassem em mim. Mas de repente elles gritam: "O preto fugio"!

Então agarraram-me e prenderam-me á sóga dos bois, batendo-me com o chicote que serve para fustigar estes animaes. Depois puzeram-me sal nas feridas.

E, no dia seguinte, amarravam-me a uma carriola.

Mas Kruger mandou-me desprender, obrigou-me a descer do carro e a caminhar. Curou-me as feridas, tornando o meu corpo outra vez forte. Chegamos ás terras de Mosilikatse, que ficam para além do Vaal.

"Kruger disse:

Vou caçar. Dê-m-me o velho Mamêla para me acompanhar.

Elle caçava o "hartebest" e todos os bodes selvagens que ha no Veldt, a grande planicie cheia de erva. Eu servia-o e estava triste.

Elle perguntou-me:

Estás triste?

E eu respondi:

Sim, sinto um grande peso no coração. Queria ir ter com o meu povo.

Kruger deu-me uma espingarda e alimentos para muitos dias, e disse-me:

— Vai-te. Caminha toda a noute. Esconde-te de dia.

Foi então que eu dei o diamante dos basutos a Kruger, porque elle é meu amigo, porque restituio a liberdade ao velho Mamêla.

Então eu disse:

Que o bom Deus esteja sempre com elle"!

Questão Dreyfus

RECUSA DE AMNISTIA

O senado francez discutirá em breve uma lei de amnistia para os implicados no processo Dreyfus, que está sendo elaborada uma commissão parlamentar.

O ex-capitão, Zola, Reinach e o coronel Picquart, dirigiram ao presidente dessa commissão as seguintes cartas:

«Carpentras, 8 de Março de 1900—Senhor presidente

Em presença do projecto de que o senado acaba de occupar-se, tenho o dever de renovar o protesto que tive a honra de vos dirigir no mez de Dezembro quando, a questão da amnistia foi apresentada.

Este projecto extingue as acções publicas de que esperava ver sahir revelações, ou quem sabe as confissões, pelas quaes pediste ao supremo tribunal a revogação da sentença iniqua que de novo me ferio.

Ella priva-me assim da mais cara das minhas esperanças: a de ver proclamar legalmente a minha innocencia, essa innocencia que é tão evidente, tão manifesta, que o governo da Republica teve a honra de não deixar executar a sentença de 8 de Setembro que [illegible] despedida sob proposta do proprio ministro da guerra, no dia seguinte aquelle em que fôra pronunciada.

Eu não tinha solicitado favor algum; o direito do innocente não é a clemencia, é a justiça.

Quando a liberdade me foi concedida era-me agradavel por me permittir continuar mais livremente a reparação do atroz erro judiciario de que tenho sido victima.

Ouso, porem, perguntar, Sr. Presidente, aos jurisconsultos e ministros do Senado. Se a amnistia for votada, se as acções publicas são extinctas, qual é o meio juridico que me resta para obter a revisão?

Os escriptores que intentaram processos dos quaes contavam fazer sahir uma nova luz, protestaram em nome da verdade mais uma vez affastada.

Eu protesto mais dolorosamente ainda, em nome da justiça contra uma lei que me deixa desarmado contra a iniquidade.

Ninguem, mais ardentemente que eu, desejo o apaziguamento, a reconciliação entre todos os bons francezes, o fim das horriveis paixões em que fui a primeira victima. Mas só a justiça pode fazer esse apaziguamento.

A amnistia despedaça-me o coração; ella não aproveita senão aos scelerados que surprehenderam a boa fé dos juizes que fizeram conscientemente condemnar um innocente á custa de prevaricações, de testemunhos mentirosos e de falsificações que os precipitaram n'um abysmo.

Esta amnistia não se fará senão em proveito do general Mercier [illegible] principal do erro judiciario de 94 que, por uma ironia do destino, vae ser chamado, como senador, a votar em proveito proprio.

Eu supplico ao Senado que deixe o meu direito [illegible] Verdade e a Justiça.

Recebei, senhor presidente os meus profundos respeitos —Alfred Dreyfus»

«Paris, 9 de Março.—Senhor presidente.

A lei que está submettida ao exame da commissão a que presidis, ameaça attingir-me nos meus direitos de cidadão em ser julgado pelas accusações que eu fiz voluntariamente, a fim de chegar ao conhecimento publico da verdade.

Eu protesto com todas as minhas forças contra a amnistia, pois desejo ser julgado e atacar a minha obra.

E' impossivel que se interrompa o curso da justiça, deixando-me sob o peso de uma condemnação por rebeldia, a qual tenho feito opposição.

E como a minha voz de interessado deve ser ouvida n'um debate em que se acha envolvida a honra do Senado e do paiz inteiro, eu peço rogar-vos á commissão que me oiça depois de haver ouvido o governo.

Recebei senhor presidente, o testemunho de minha alta consideração.—Emilio Zola.

«Paris, 9 de Março de 1900.—Senhor presidente.

No momento em que o governo vae ser ouvido pela commissão a que presidis tenho a protestar de novo, contra uma lei, que a ser votada, me attingirá deploravelmente, pois me amnistiaria de um delicto que não commetti, e me envolveria n'uma mesma lei com o general Mercier e seus cumplices.

Tenho a honra de pedir para apresentar as minhas explicações á commissão.

Recebei, senhor presidente, os testemunhos da minha alta consideração.—G Picquart.

«Paris, 9 de Março de 1900.—Senhor presidente.

O projecto de lei sobre a extincção de certas acções penaes, lesa-me em um dos meus direitos essenciaes: o de provar perante o jury que tenho feito obra de cuidadoso narrador da verdade, desejoso de fazer luz sobre os principaes autores de um crime judiciario.

Eu rogo á commissão a que presidis, a honra de ouvir as minhas observações a este respeito

Recebei, senhor presidente, o testemunho da mais alta consideração.—José Reinach.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 28 do passado, faltando as anteriores de 24 a 25.

O «Jornal do Commercio» publicou a respeito do consulado portuguez o seguinte:

«Por occasião de haver tocado neste porto, na sua ultima viagem, o vapor portuguez «Rei de Portugal», verificou a directoria geral de saúde publica que a carta de saúde passada ao mesmo vapor pelo consulado portuguez consignava a existencia de dous casos de cholera morbus, occorridos nesta cidade.

Como era natural, tal denuncia causou sensação, visto não existir tal molestia nem na cidade, nem a bordo de nenhum dos navios surtos no porto.

Ultimamente, quando aqui esteve o paquete inglez «Ligurias», a carta de saúde expedida pelo mesmo consulado áquelle navio assignalava a existencia de casos de peste bubonica nesta cidade e nos navios surtos no porto, bem como de febre amarella.

Ainda o mesmo documento declarava a existencia de casos de variola, quando os dizeres impressos da carta não cogitam de semelhante molestia como objecto de informações do consulado.

Desse documento foi tirado cópia, devidamente authenticada, sendo então pelo governo feito o necessario protesto perante o Sr. encarregado de negocios de Portugal.

Os factos, pois, não podiam ser mais graves—duas cartas de saúde expedidas pelo consulado da nação amiga denunciando falsamente molestias infecciosas, que felizmente aqui não existiam. Ouvimos a directoria de saúde publica, onde colhemos as informações acima; procuramos ouvir tambem o honrado Sr. Dr. Barbosa Centeno consul geral de Portugal, sobre quem recahia a responsabilidade da expedição daquellas cartas de saúde.

Um dos nossos collegas da redacção procurou hontem o Sr. consul, tendo com S. Exc. esta entrevista;

— Recebeu-nos S. Exc. no gabinete do seu consulado, onde o procurámos, e tivemos occasião de expôr-lhe o objecto da nossa visita.

Já S. Exc. estava informado da accusação que lhe era feita; denunciava-o a presença de muitos amigos, que alli tinham ido levar a S. Exc. os seus cumprimentos a proposito de um incidente que tão desagradavelmente o devia ferir como funccionario, e pessoalmente como cavalheiro e amigo do nosso paiz, onde tem sabido impôr-se á consideração e estima geral.

S. Exc. lêra o artigo da «Gazeta de Noticias» referente aos factos denunciados. Não era difficil imaginar a estranheza que lhe causara o incidente e a maneira como fôra dado á publicidade.

Realmente houvera engano — S. Exc. confessara—por parte de um dos empregados do consulado, no preenchimento aos dizeres do «visto» na carta de saúde deixada ao commandante do «Ligurias». Mas seria porventura da natureza tão grave, como se pretendia fazer crer, esse engano, que afinal não passou de uma omissão por esquecimento, nos dizeres da primeira parte do "visto?" O empregado encarregado daquelle serviço deixara effectivamente, de riscar as palavras "febre amarella" e "cholera morbus", impressas no "visto"; essa circumstancia, porém, achara immediatamente o devido correctivo nas informações logo em seguida exaradas e onde, de conformidade com o regulamento sanitario maritimo, devem ser determinadas as datas dos ultimos casos de molestia epidemica.

E a prova mais evidente do absurdo da accusação de má fé, se tal fôra presumivel, seria nesta segunda parte, evidentemente a mais importante, pois que nella são precisadas datas, as palavras "cholera morbus" foram devidamente riscadas e substituidas pela palavra "variola". Nesta segunda parte do "visto" os ultimos casos de molestia epidemica são assim discriminados:

De peste: 9 de Janeiro, 1 fatal.

De febre amarella: 11 de Março, 1 fatal.

Variola: 11 de Março, 5 fataes.

Accresce que as cartas de saúde que vem de Valparaizo, como a de que se trata, não são precisamente iguaes ás empregadas aqui; têm dizeres a mais, e comprehende-se sem esforço que um empregado na precipitação de tarefa por concluir, e ás vezes essa tarefa é numerosa: tenha passado por alto informações que não vêm estipuladas nas cartas com que está habituado a lidar.

Para dar uma idéa do trabalho de certos dias no consulado, bastaria citar que justamente no dia 13 de Março, data em que foi [illegible] a carta de saúde do «Ligurias» foram alli recebidos doze officios, além das quarenta e nove actos de chancellaria. De 1 de Janeiro até essa data têm sido expedidos no consulado quinhentos e trinta e [illegible] officios e recebidos trezentos e vinte e [illegible].

Além disso, accrescentou S. Exc., conhecendo que o erro,—pois que erro houve—produzisse consequencias,—e é este um ponto capital da questão—[illegible] interesses de terceiros.

Effectivamente o regulamento sanitario Maritimo estipula sete dias de quarentena para as procedencias de logares suspeitos de febre amarella, cinco dias quanto se refere ao cholera morbus e doze para a peste bubonica.

Ora, acceitando a ultima das hypotheses, um vapor procedente do Rio de Janeiro não faria a viagem até Lisboa em menos de 13 dias, o que [illegible] e só em navios da linha ingleza, e em nenhum dos casos estaria sujeito a medidas de rigor. Quando muito, seriam os passageiros submettidos a simples banho prophilactico usados em casos semelhantes.

Accrescentou o Sr. Dr. Centeno que dava essas explicações ao nosso collega, [illegible] consideração á nossa folha, o que lhe agradecemos, e como prova da estima em que tem a opinião brazileira, pois que ama e preza o nosso paiz e o seu povo.

— Do mesmo Consulado de Portugal, accrescenta no dia posterior a [illegible] folha, que recebera a seguinte communicação:

«Como fui eu o empregado que visou as cartas de saúde do «Rei de Portugal» e «Ligurias», a que se refere o «Jornal» de hoje, peço licença para dizer quanto ao primeiro o seguinte:

Foi-me pedido o despacho para as 2 horas da tarde de 23 de Fevereiro, mas antes do meio dia vierão da agencia da Mala Real Portugueza buscar os papeis do navio, o que me obrigou a preterir outros serviços, não menos urgentes e a fazer á pressa o despacho do «Rei de Portugal».

Desta precipitação parece ter resultado não serem por mim riscadas as palavras cholera-morbus para substituil-as, como de costume, por «variola».

Assim parece que designei como de cholera-morbus os casos de variola occorridos no dia 20.

Deste erro, que em boa fé commetti, foi prevenido o Sr. Consul geral pelo empregado da Mala Real em 26, o telegrapho immediatamente ao seu collega na Bahia pedindo as rectificações precisas, isto pelas 10 horas e 50 minutos da manhã;

em 28, pelas 2 horas da tarde, teve como resposta que o seu telegramma de 26 não chegara a tempo;

sem perda de tempo telegraphou ao delegado de saude de S. Vicente pedindo rectificasse a carta de saude do «Rei de Portugal» e erro commettido, que assim nenhum effeito podia produzir;

em 26 officiava ao Ministerio do reino, avisando o occorrido.

Quanto ao caso do «Ligurias» nada tenho a accrescentar ao que lucidamente foi por V. Exc. exposto, em face do artigo 6 ns. 1, 11 e 12 do Regulamento de sanidade maritima, de 21 de Janeiro de 1897

E' obrigatoria a declaração da data do ultimo caso de molestia epidemica.

Por isso menciono em todas as cartas de saude e vistos, que o ultimo caso de peste bubonica nesta capital occorreu em 9 de Janeiro do corrente anno.

Assim o exige o n. 11 do art. 6 do citado Regulamento de Sanidade Maritima.

Muito grato ficarei si se dignar dar a estas linhas no seu mesmo conceituado Jornal—«Albert Salas e Silva», empregado do Consulado geral.—Rio, 27 de Março de 1900.

— Está exonerado, a seu pedido, o Dr. Epaminondas Jacome, de lente substituto interino da 1ª Secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Foi aposentado no logar de director da Bibliotheca Nacional o Dr. José Moreira e Teixeira de Mello.

— A respeito da questão das tarifas diz a «Gazeta de Noticias»:

«Mais uma conferencia realisou-se no dia 28 entre o Dr. Olyntho de Magalhães e os ministros da Italia e da França e infelizmente não podemos garantir que as negociações tenham dado mais um passo no caminho da almejada solução.

Os dignos representantes da Italia e da França têm apresentado, em extensos e bem elaborados memoriaes cujos argumentos temos communicado em muitos artigos, e na parte do noticiario, aos nossos leitores, as razões pelas quaes seus governos não podem satisfazer completamente ás exigencias do governo brasileiro.

Fazendo justiça ás boas intenções dos dous paizes amigos, cuja amisade nos é cara, pensa contudo o governo brasileiro que deve insistir nas exigencias da reducção de 30 % sobre os impostos a que está sujeito na Italia e na França o café.

Com a Italia, como já dissemos mais de uma vez, as negociações chegaram a um ponto e onde é facil proseguir até uma solução final.

Aquelle paiz já nos offereceu a reducção de trinta francos por cada cem kilos, o que equivale a 20 %, e é inteiro certo de uma maior approximação com as nossas exigencias.

Pensa o governo que, se a Italia está disposta a perder quatro milhões de renda com a reducção de 20 %, não lhe deve causar o menor embaraço a perda de mais dous milhões, visto como terá meio de reconquistar com usura o perdido, com a maior introducção do café, que [illegible] necessariamente determinar [illegible] diminuição do imposto e pela propaganda que muitas sociedades commerciaes estão fazendo a favor do nosso café.

Mal inspirados andam os que nestas negociações querem ver uma manifestação de hostilidades que não existem; discutimos interesses, é verdade, mais interesses que, ao contrario do que se pensa, temos em commum com a gloriosa Italia, porque o maior consumo de café na peninsula compensará as perdas que o thesouro póde ter pela diminuição do imposto, mas aproveitará tambem aos colonos italianos do Brasil, que são os productores de sete decimos da nossa colheita actual de café.

Ora, quem conhece a prosperidade da colonia italiana no Estado de S. Paulo antes da crise que paralysou as energias mais vivas do rico e futuroso Estado, ha de convir que, se o governo resolver a crise do café, proporcionará aos colonos aquelles elementos de riqueza que lhes faltaram ultimamente pelas más condições actuaes, e fará reviver por consequencia os dias aureos do seu mercado, que de 1895 a 1898 dará resultados invejaveis.

Quanto á França, a posição é differente, mas as razões apresentadas pelo Sr. conde Lavaur foram tomadas em consideração pelo governo, que não pode deixar de reconhecer a situação difficil em que se encontraria o thesouro [illegible] em vista de uma perda quasi [illegible] de 42 milhões.

O nosso governo não pode, porém, [illegible] da consideração que lhe merecem os argumentos do Sr. ministro francez, [illegible] com as [illegible] francezas, e [illegible] convencido que [illegible] é uma guerra de tarifas, [illegible] poderia prejudicar muito os interesses [illegible] e seria desastrosa para os interesses do commercio francez [illegible].

O enorme «stock» de café que se [illegible] nos entrepostos do Havre chega a mais de dous milhões de saccas, o que [illegible], no entender do governo, que por dous annos ao menos sob um regimen excepcional, nós não venderiamos á França senão [illegible] quanto ao café e ao cacáo, [illegible] especie de monopolio [illegible] do consumo [illegible] do mundo [illegible] nações [illegible] outros paizes [illegible] a França [illegible] de proceder [illegible] que deixaria de comprar no Brazil.

Haverá [illegible] França [illegible] que não possam [illegible].

Estas hypotheses servem [illegible] do governo; [illegible] França [illegible] caso de uma guerra [illegible] um ponto [illegible] sem que por isso algum [illegible] as boas relações [illegible].»

— [illegible] Buenos Ayres [illegible] a seguinte [illegible] respeito do presidente D. Campos Salles [illegible]:

A Commissão Promotora dos Festejos em honra ao Presidente Campos Salles, que teve visitar a Capital [illegible] Presidente Julio Roca [illegible] o seguinte programma, cuja execução [illegible] agora a cargo da Municipalidade.

Dia 21

Inauguração da grandiosa estatua do general [illegible], modelada pelo esculptor Rojas.

A' noite, funcção de gala no Theatro da Opera.

Dia 22:

Visita aos [illegible] publicos.

A' noite partida para a estancia A[illegible].

Dia 23.

Volta á Capital; recepção official [illegible] do Jockey-Club.

Dia 25:

Revista militar, em que formarão 10 000 homens, desfilando em frente á Casa Rosada, de onde o Presidente Campos Salles assistirá ao desfilar.

Espectaculo de gala na Opera commemorando o anniversario da Independencia.

Dia 26:

Passeio ao suburbio de Las Flores.

«Five o'clock tea» no [illegible].

Banquete na Casa Rosada.

Dia 27:

Corridas de cavallos

Dia 28:

Passeio a La Plata.

Dia 29:

Festa naval com simulacros de combate.

Baile official na Casa Rosada.

Dia 30:

Visita aos mercados de [illegible] e varios estabelecimentos industriaes e commerciaes.

Festa veneziana em Palermo

Dia 31:

Despedida.

Preparão-se ainda muitas outras festas que não figuram, entretanto, no programma.

— Foram nomeados o capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres, ajudante de inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal e o capitão-tenente João Augusto dos Santos Porto para commandar o vapor «Carlos Gomes», sendo exonerados este official do commando do brigue «Pirajá» e aquelle do commando do vapor «Carlos Gomes».

— O brigue «Pirajá» e o patacho «[illegible]» vão ser apresentados para [illegible] em commissão, devendo estar promptos até 15 de Abril proximo.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME

N. 3935

Vindo do juiz do municipio de Garanhuns em que é appellante Grigorio Bispo de Mello e appellada a Justiça.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Accordão

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Garanhuns, entre partes, appellante Grigorio Bispo de Mello, e appellada a Justiça:

Que tendo sido o réo appellante pronunciado como incurso nas penas do art. 359 do Codigo Penal, que dispõe: si para realizar o roubo, ou no momento de ser perpetrado, se commetter a morte, pena de prisão cellular por 12 a 30 annos, e comprehende dous factos, que podem constituir dois crimes differentes ou um só previsto pelo mesmo artigo, devia o juiz de direito interrogar ao conselho de jurados, referindo-se a especie se o réo subtrahira para si os objectos mencionados no libello de fls. 51, pertencentes a Idalina Gomes da Silva, si para subtrahil-os matou esta mulher, si no momento da subtracção dos mesmos objectos matou-a, e, porque os quesitos de fls. 137 não foram propostos nos termos do citado artigo, e o termo de verificação de cedulas á fls. 125 v., não está autenticado pela assignatura do juiz de direito, presidente do jury, annullam o julgamento do réo appellante, e mandam que seja elle novamente julgado com observancia das indicadas formalidades e das demais prescripções pela lei.

Custas pela municipalidade.

Recife, 20 de Fevereiro de 1900.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
João Carlos. Pelo segundo fundamento.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti.
Tavares da Silva.
Silva Marques.
José Uchôa.

SENTENÇA DO JURY

De conformidade com as decisões do Jury julgando o réo Grigorio Bispo de Mello, incurso no gráo maximo do art. 359 do Codigo Penal o condemno á pena de 30 annos de prisão simples e na multa de 20 % sobre o valor dos objectos roubados, que cumprirá na Casa de Detenção na cidade do Recife.

Custas pelo mesmo réo.

Sala das sessões do jury de Garanhuns, em 21 de setembro de 19[illegible].

O Presidente do Tribunal,
José Francisco da Paixão.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO — Effectuou-se hontem a 14ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Francisco Tiburcio, Barão de Nazareth, Albino Silva, [illegible] Pernambuco, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães e Salazar Mossoró.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente dos Srs. 1º e 2º Secretarios.

O Sr. Barão de Nazareth, communicou que o Sr. [illegible] Barreto deixava de comparecer ás sessões por motivo de molestia em pessoa de sua familia.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na 1ª hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate sendo a requerimento do Sr. Barão de Nazareth dispensado do interstício o projecto n. 8 do Senado [illegible].

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão depois de ter designado a seguinte ordem do dia para hoje: 3ª discussão do projecto n. 2 deste Senado e trabalhos de commissões.

×

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem, á hora regimental a 19ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. [illegible] Silveira, tendo comparecido os Srs.: [illegible].

Foi lida a acta da sessão antecedente e, [illegible] approvada.

O Sr. Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de Raymundo José dos Santos, [illegible] da Casa de Detenção, pedindo equiparação de vencimentos aos dos guardas do 1º [illegible].—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir um projecto sob n. 28 [illegible] Santos Silva, [illegible] e Tito Galvão autorisando o Governador do Estado, a dispender a quantia de 5:000$000 com a acquisição de 3 [illegible] para transporte de presos e doentes indigentes.

O Sr. Santos Silva usando da palavra pela ordem, justificou e enviou á mesa um projecto sob n. 27 autorisando o Governador do Estado a despender a quantia necessaria com a conclusão das obras do edificio destinado a escola na freguezia de S. José.

Lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Sendo entrado em 1ª discussão o projecto n. 6 foi approvado sem debate.

O projecto n. 13 entrando em 2ª discussão foi approvado sem debate.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres de ns. 12 a 16, já publicados no Jornal da Casa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos de ns. 14 e 15 e trabalhos de commissões.

×

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia por acto de 3 do corrente, nomeou para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto da Pequeira do municipio de [illegible] os cidadãos João José de Figueiredo, Pedro Alves da Silva e Joaquim José de Souza Bias, na ordem em que vão collocados, ficando exonerados os actuaes; e por acto de igual data nomeou para o de subdelegado do 1º districto do municipio de Serinhaem o cidadão Luiz Gonzaga do Nascimento, em substituição do actual que foi exonerado á pedido.

×

REMOÇÕES—Por portaria de hontem datada foram removidos os seguintes promotores publicos:

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior do municipio de Jaboatão para o da Pedra; Bacharel Caetano Ferreira Pinto Monteiro da Pedra para o de Cannhotinho; Bacharel Joaquim André Bentzen do de Cannhotinho para o da Victoria; e Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça [illegible] do da Victoria para o do Jaboatão, concedendo-lhes o prazo de 20 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO—Foi este o resultado dos exames hontem feitos n'este estabelecimento:

Portuguez

Claudio de Castro Nascimento—Approvado plenamente.

Alfredo d'Avellar Porto—Approvado simplesmente.

5 reprovados.

Geographia

João d'Oliveira Valença Junior—Approvado plenamente.

José de B. Lima.—Approvado simplesmente.

Seraphim Luiz P. de Mello—Approvado simplesmente.

Mario Xavier Carneiro d'Albuquerque—Approvado simplesmente.

Abel Peixoto Meira—Approvado simplesmente.

Arthur Lino C. Marques—Approvado simplesmente.

Inhabilitados para a oral 4.

Faltou a oral 1.

Chorographia

José Tito Cordeiro—Approvado simplesmente.

Faltou a prova oral 1.

Hoje, ás 10 horas, começarão as provas escriptas de Francez.

×

TRIBUNAL DO JURY—Não houve hontem (3 de Abril) sessão á falta de numero, foram multados em cinco mil réis cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

O Presidente do Tribunal mandou cumprir os mesmos mandados, e adiou a sessão para amanhã ás 10 horas do dia.

×

BARONESA DE MORENOS — Resaram-se hontem pela manhã as missas mandadas celebrar pela illustre familia da veneranda senhora Baronesa de Morenos, pela alma d'essa distinctissima senhora, justamente considerada um dos mais bellos ornamentos de nossa sociedade.

Grande foi o numero de cavalheiros da nossa "elite" social que assistiram ao acto religioso, dando assim um eloquentissimo

ILEGÍVEL

testemunho de alta consideração em que a illustre finada era tida no seio da nossa sociedade não sómente considerada como extremecidissima mãe de familia bem assim como uma senhora que pelos seus bons sentimentos de altruismo e caridade impunha-se pela sua inexgotavel bondade.

Entre as pessoas que assistiram ao acto religioso, achavam-se presentes, além de todos os parentes da illustre finada S. Ex. o Sr. Governador do Estado, chefes de repartições publicas, deputados e senadores ao Congresso Federal e Estadual, representantes da imprensa diaria e periodica, bem como muitos outros cavalheiros da nossa "elite" social que assim prestaram um ultimo expressivo preito de homenagem á memoria da illustre finada que tantos bens sobre a terra e que tantas e inequivocas titulos se impunha á nossa estima publica.

Ainda uma vez daqui enviamos as nossas condolencias a suas Exas. Coronel Antonio de Souza Leão D. Joaquina de Souza Leão, André de Souza Leão, D. Rita de Souza Leão Dantas, D. Luiza de Moraes Souza Leão, D. Maria Candida Coelho de Almeida, extremosos filhos da illustre finada bem como ao nosso illustre e distincto amigo, Dr. Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho, seu digno genro.

×

LIVRARIA SILVEIRA — Esta casa de livraria remetteu-nos os ultimos numeros do «Nuevo Mundo», a apreciada revista madrilena, e do «Pimpão», o «Pimpão» que faz as delicias da gente.

Somos gratos.

×

O ESCRINIO — Foi-nos remettido o n. 4, deste periodico, orgão da Sociedade Litteraria ... Alves.

Agradecidos.

×

ELECTRO METALLURGIA — ... unica ... Francisco Marotti que ... seu concerto de ... Camboá do Carmo n. 3 ... dedicar-se ... sejam, dourar ... qualquer peça ... como tambem ... dro, porcellanas etc.

O Sr. Marotti, durante 10 annos esteve estabelecido com Atelier Galvanico, á rua da Imperatriz.

X

O PHYLOXERA VENCIDO — Depois de tantas ... frutiferas ... viderras do terrivel phyloxera que tanto prejuizo tem causado ás parreiras, depois de ... e acaso veio ... papel neste assumpto; o que é sabido que casualidade tem entrado ... descobertas da sciencia.

A natureza tem tido sempre o cuidado de collocar o remedio ao lado do mal e quando uma circumstancia fortuita nos mostra a facilidade ... ficamos estupefactos, deplorando as nossas intelligencias e a nossa falta de reflexão.

E' o que acaba de succeder com o phyloxera; tinhamos á mão o meio de combatel-o, este meio não ... despezas, e desgraçadamente ... tardamos muito em descobril-o.

Se deplora-se a ruina de tantos vinhedos perdidos, com tudo uma grande alegria deve de apoderar-se dos viticultores que podem, d'ora em diante, salvar-se do desastre continuo as vinhas existentes.

A fuligem, ou pó ... das chaminés mata o phylloxera com ... e ... proporciona a vinha uma força de vegetação extraordinaria.

Para salvar as parreiras doentes e restituir-lhes o vigor perdido, basta enterrar junto do pé de cada planta, um kilo, ou menos, desta substancia, o que será melhor se esta applicação for feita no inverno.

A fuligem ... como ... constitue um ... x... do primeiro ordem para o desenvolvimento das parreiras.

Seis annos consecutivos de experiencias nos vinhedos de M. Regné, de Ponsa Soubiran, attestam a efficacia deste ... desde logo incontestavel, pretendida ... de Gers e ... culturas.

×

O AEREOSTATO DIRIGIVEL — No Ministerio da Guerra Austro-Hungaro está ... novo modelo ... dirigivel.

O inventor serve-se do ar liquefeito como força motriz; com a sua machina elle pretende poder marchar contra o vento com o andamento de 60 kilometros por hora.

×

O SYSTHEMA METRICO — A Inglaterra ... o systhema metrico decimal.

Ha tempos ... a ... propaganda feita em prol desse systema começa a produzir os seus fructos.

Segundo o ultimo boletim do ... de propaganda do systema metrico na Inglaterra 10.0:7:853 ... a 88 ... escolas receberam já ... o ensino do referido systema.

×

AS IMMUNDICIES DE PARIS — A commissão que em agosto de 1897 foi nomeada para procurar os meios de livrar a cidade de Pariz das suas immundicies fixou já as suas conclusões.

Havia tres processos contav... a examinar: ou a incineração, como se usa em Londres, mas que fica muito caro, mais de 4 francos por tonelada; ou a trituração que é pouco hygienica; ou a ... em espaço fechado, pelo vapor a 14 gráos.

A commissão inclina-se pela adopção deste ultimo processo, porque elle esteriliza os fermentos pestilenciaes e fornece excellentes productos para a agricultura. Provavelmente será o adoptado.

×

A MOSCA OLEARIA — Um insecto, a «mosca olearia», que appareceu na Italia no anno de 1898, só este anno nas regiões das Parilles, causou um prejuizo de ... milhões.

Quasi todas as fabricas de azeite estabelecidas nesta região estão fechadas. O mesmo insecto infestou quasi toda a Italia, fazendo grandes estragos.

Apezar das recompensas promettidas ainda não foi possivel descobrir, até agora, algum remedio contra este mal.

×

ROUBO NA DELEGACIA FISCAL — Deu-se em a noite de 1 do corrente um grande roubo na Delegacia Fiscal deste Estado e que só foi verificado no dia seguinte pela manhã quando naquella repartição penetraram os primeiros empregados.

Pelas condições em que se deu o roubo não havendo nenhum arrombamento do lado externo da repartição, somos inclinados a crer que os gatunos conseguiram ficar dentro da repartição ao fechar-se esta, podendo assim effectuar o roubo sem que despertassem ao menos a attenção dos guardas.

O total do dinheiro roubado calcula-se em 200 contos, subtrahido do cofre da pagadoria da Delegacia e de uma gaveta do fiel da Thesouraria, n'um movel que fica na sala dessa secção da Delegacia.

No armazem n. 5 foi tambem encontrado em um caixão de madeira, a importancia de 1:433$100.

Tem sido tomadas as mais rigorosas providencias no sentido de serem descobertos os autores do crime.

A ultima hora consta-nos ter sido preso preventivamente o fiel da pagadoria Sr. João Florentino de Carvalho.

×

SECRETARIA DA INDUSTRIA — Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, 3 de abril de 1900.

Apparelhos examinados:

Rua do Bom Jesus

Apparelhos limpos	17
Ditos sujos	2

Rua Nova de Santa Rita,

Apparelhos limpos	12
Ditos vedados	1
Caixas quebradas	2
... quebrada	2

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE — A ... 4:

... acender	8 h. ...
... apagar	4 ...

×

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL — Eis o resultado da Loteria n. 35—1ª da Capital Federal, extrahida em 3 de Abril de 1900.

Numeros:	Premios
10391	15:000$000
10395	1:000$000
39063	500$000
19 95	200$000
29146	200$000
24 7	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1541	20755	22231	34768
15943	21398	31688	33149

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1143	10751	1:970	2 216
3145	10762	19550	29730
3491	11762	212?7	3 342
7.62	14910	25830	34171

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10392	10394	10396	10398	10400
10393	10395	10397	10399	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10891	10893	10895	10898	10900
10892	10894	10897	10899	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39061	39064	39066	39068	39070
39062	39065	39067	39069	.....

APPROXIMAÇÕES

10 90	100$000	10896	50$000
1 31	100$000	39062	50$000
10 34	50$000	39064	50$000

Todos os numeros terminados em 1 e 5 estão premiados com 2$000.

×

SERVIÇO MILITAR — Para o dia 4 de Abril:

Superior do dia a guarnição e cidade ... o 14 ... de infanteria Joaquim Vilar ... Coutinho.

O 40º dará a guarnição da cidade e o corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Domingues Gonçalves Netto.

Uniforme n. 5.

—

Compareça ao Quartel General o Dr. ... para ser inspeccionado na ... o 2º sargento reformado do ... Silvestre Alves de Alencar que ... quereu ser asylado.

— Recommendou-se ao encarregado do Paiol da Loberoeira que não receba ... particulares explosivos, dynamyte e ... sem que o districto tenha ... conhecimento.

— As inspecções de saude ... do exercito ... nas terças e sextas-feiras da semana.

×

LOTERIADO ESTADO DA BAHIA — Eis o resultado da 8ª serie do plano ... do Estado da Bahia, extrahida em 3 do corrente:

14909	10:000$000	1567	100$000
17170	1:000$000	360	100$000
38617	500$000	16759	100$000
2913	200$000	21625	100$000
14887	200$000	27745	100$000
2571	200$000	55700	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

972	23119	30043	39413	5.743
3213	26748	34901	41354	51.99
8982	27867	35393	41857	57.2
13336	29657	35997	44101	5.157

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

14901	14903	14905	14907	14...
14902	14904	14906	14908	14...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17161	17163	17165	17167	17 69
17162	17164	17166	17168	17 7

APPROXIMAÇÕES

14908	50$000	17169	25$000
14910	50$000	17171	25$000

Os numeros de 14901 á 15000 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 17101 á 17200 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000.

Extracção da 10ª serie da 16ª loteria sexta-feira 6 de abril.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO PORTO DO RECIFE — Recife, 3 de Fevereiro de 1899

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cen-tigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humi-dade
...	25.1	759,57	19,50	81
...	26.6	759,68	19,53	75
...	27.7	75.36	18,48	66
...	27.6	758,27	17,19	63
...	27,6	758,51	18,11	65

Actinometro — Observações ao sol: enegrecido 51.0. Prateado 39.2.

Temperatura maxima 29,25

Temperatura minima 24,50

Evaporação em 24 horas ... 5 8

... 4.5.

Chuva: 2mm7. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 1 h. 02 da manhã; ESE até 1 h. 19 m.; SSE até 1 h. 40 m.; Calma até 3 h. 1. m.; SW até 3 h. 37 m.; S e SSE alternados até 6 h. 53 m.; ESE até 11 h. 45 m. da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,65.

Nebulosidade média 0 72.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Março

O preamar foi ás 3 h. 51 m. da manhã registrando a escala 2m64.

O baixa-mar foi ás 10 h. 00 m. da manhã registrando a escala 0m24.

O preamar foi ás 4 h. 25 m. da tarde registrando a escala 2m74.

O baixa-mar foi ás 10 h. 25 m. da tarde registrando a escala 0m21.

Idade da lua 30 dias.

Pelo engenheiro chefe, o ...

Elesbão Ribeiro

—

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e ... affixou as ... de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 55 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco José de Moraes e Florencia Ribeiro da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Antonio da Costa Moreira Junior, residente na freguezia de Afogados, e Maria Amelia de Oliveira Rodrigues, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Adelino da Cunha Cavalcanti, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Minervina de Aquino Ribeiro, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

Pedro Alexandre de Freitas e Emma Josepha da Silva, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Francisco Cardoso, solteiro, e Antonia Celestina Leite, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Abel José da Silva, natural da Parahyba, residente na freguezia de Santo Antonio, e Josepha Maria de Jesus, natural deste Estado, residente no Recife ... ...

Francisco ... Villa-Chan natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, e Arminda de ... Telles, natural deste Estado, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

Manoel Menezes ... de Araujo e ... Rodrigues Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão ... Cunha ... Vanzeler ... dos seguintes ...

Primeira publicação

Guilherme Alves da Silva, residente em Jaboatão e Maria Rosa Monteiro da Cruz, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE ABRIL DE 1900

PRESIDENTE — O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Paciente:

João Pinto da Costa.—Concedeu-se a ordem unanimemente para ser apresentado o paciente, ouvida a autoridade processante.

Recurso Crime

De Escada. Recorrente o Juizo, recorrido João Libanio da Silva. Relator o Sr. Desembargador Silva Marques; adjuntos os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Commerciaes

Do Recife. Appellantes Fa... & C.; appellado José M... Junior. Relator o Sr. Desembargador Carlos V...; revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife. Appellante D. Joaquina M... Ramos; appellado o Barão Papa... Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Desprezaram-se os embargos unanimemente.

Appellações Civeis

Do Recife. Appellante o Juizo; appellada D. Maria do Carmo Rodrigues. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores Carlos Vaz e Vieira de Mello.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

De Quipapá. Appellante Antonio ... Tiago Pereira da Costa; appellada Anna Maria de França. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.

Appellação Crime

De Olinda. Appellante a justiça; appellado M... Lopes Machado. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores Tavares da Silva, Góes Cavalcanti e Vieira de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 h. e 53 minutos da tarde.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 29 de Março de 1900, no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Baroneza de Morenos, Pernambuco, 52 annos, viuva, Graças, attestado do Dr. C. da Cunha.

Maria, Pernambuco, minutos, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Gomes, Pernambuco, 70 mezes, viuvo, Hospital Pedro II attestado do Dr. M. Sobrinho.

Martins de Lima, Pernambuco, 8 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Marcellina Nicacia da Silva Pernambuco, solteira, Santa Agueda, attestado do Dr. M. Costa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graças, attestado de duas testemunhas.

Maria Pernambuco, 5 mezes, Expostos, attestado do Dr. C. Leite.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— 30 —

Mathilde Augusta da Silva, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Oscar Sergio dos Santos, Pernambuco, 14 annos, Afogados, attestado do Dr. ...

Lourença, Maria da Conceição, Pernambuco 55 annos, Graças, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Gomes do Nascimento, Alagôas, 46 annos, viuva, Graças, attestado do Dr. B. Fragoso.

Ezequiel de Sá Barretto, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Julio, Pernambuco, 4 annos, Graças, attestado de duas testemunhas.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel de Jesus, Pernambuco 4 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Miguel João do Nascimento, Pernambuco 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Josephina Maria Barretto, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Antonio Trajano de Souza, Parahyba, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Pedro Francisco do Espirito Santo Parahyba, 24 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Francisco José de Souza, Portugal, 63 annos viuvo, Hospital Portuguez, attestado do Dr. S. Barbosa.

Malvina Lopes da Cruz, Pernambuco, 10 horas, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Josepha Borges de Lima Pernambuco, 3 dias, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

... ANNUNCIOS ...

MEDICOS

DR. ... DA SILVA — ... clinica ... Wheeler e Land... ... de 1 ás 4 da tarde na rua ... n. 3 1º andar. Residencia rua do ... Telephone n. 185.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultas ... á rua do C... 1º andar, do 12 ás 2 da tarde ... residencia ...

OCCULISTAS

... BARRETO SAMPAIO ... especialista ... clinica do Dr. Wecker ... ás 2 da tarde na rua ... n. 51, 1º andar ... dias santificados.

Residencia ...

DROGARIA

... & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas ...

... PUBLICAÇÕES A PEDIDO ...

Revista de Jurisprudencia

Assignatura de Janeiro a Dezembro	30$000
Collecção de 1898	50$000
Collecção de 1899	50$000

Pagamento adiantado.

Aos Srs. Assignantes que quizerem continuar, pede-se o obsequio de mandarem pagar suas assignaturas á rua 15 de Novembro n. 26.

ILLM. SR. HONORIO DO PRADO

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope de Alcatrão e Jatahy. E fiquei completamente convencido, pois que, empreguei-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com o effeito perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador — Dario Pereira dos Santos Silva.—C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra.—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.—Em testemunho da verdade—Antonio da Silva Pereira.

EU ERA ASSIM

...Soffrendo de tão forte rouquidão, que não se ouvia a minha falla, e tendo noticia do «Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy, do Sr. Honorio Prado, fiz uso de um só vidro desse medicamento e fiquei completamente bom em dous dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal, que façam uso desse excellente xarope.

Rio 5 de Setembro de 1893.—Gabriel de V... Carlos Bittencourt, estudante de cirurgia — Rua ... n. 4.

E' um erro hoje crer que uma enfermidade pelo facto de haver sido herdada é incuravel: o systema degenerado que reclama a nutrição, novos elementos que venham substituir os elementos degenerados e neste conceito a Emulsão de Scott veio preencher uma grande lacuna como tonico reconstituinte, levantando, fortalecendo e vivificando o systema. Robusteça-se, pois, o organismo empobrecido, dê-se-lhe musculos, forças e vigor, tomando a Emulsão de Scott. 18

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira Neurosina Prunier, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A Neurosina Prunier cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

As dôres de estomago, o cançaço e a fraqueza de que soffrem as senhoras no seu estado interessante podem evitar-se tomando diariamente o Xarope de Dusart com lactophosphato de cal, que fortalece a mãi e lhe dá a certeza della ter uma creatura robusta e sadia.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Suffocações

... a adormecer, falta de vontade ... de energia, curam-se com o «Vinho Cambará» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23

Recife

As creanças devem usar

... febres, vomitos, diarrhéas, insomnia ... nervosas, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO EXTERNO — USO INTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, tanto por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. ... corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os ... de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não ... e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blenorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite ... intestinal, ou qualquer inflammação ... por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL

HENRIQUE A. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

... e pan oso consumo que tem tido o Blennorrhicida ... ó com elles se curara ... rem todos ... s provam que o Blenno ... da sciencia ... de todas as purgações antigas ou recentes ... da bexiga ... ou nas senhoras

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua—Marquez de Olinda—23

Recife

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

PARA O SEXO MASCULINO

Este estabelecimento coutinúa acceitar alumnos.

internos,

semi-internos

e externos

53 RUA DO HOSPICIO 53

A DIRECTORA

Josepha A. Porto Carreiro.

Creanças com diarrhea

Curam-se com as primeiras ... Cay-apoyia Alba do Dr. Assis. ... MEDICOS ... em attestados ... e bem preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. os vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal os, e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr José Alvares de Souza Soares.

João José Zelendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses*

FAZENDAS PRETAS

Grande sortimento de sêdas pretas, diversos tecidos de superiores qualidades, de lã e sêda, cachemiras e outros artigos apropriados para os actos da Quaresma

No LOUVRE

PREÇOS MODICOS

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1. de Março—20 A

Telephone 158

ILEGÍVEL

dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— [illegible], a *coqueluche*, a *rouquidão*, a *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia ?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DE TRIUMPHO EM TRIUMPHO, VAI A CHIMAPHYLLA ALBA, DO DR. ASSIS SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFEITOS NA DENTICA

[illegible] ter empregado a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis com resultado [illegible] mente satisfactorio, em um filho de 8 mezes de idade, que se ens ntrava doente de vomitos e persistente diarrhéa.

Depois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, sendo o seu est do actual de perfeita saú de.—*Manoel dos Santos Simões*.—(Firma legalisada).

Caixinha... 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 7 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

Major *José Pereira Carneiro*.

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.)

Homens fracos

Recuperarei a saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que restaura a cura.

Drogaria Oriental.

Conselho util

Aos inficis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois de um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhadu as e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua [illegible] Germano n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside [illegible] Principe n. 26. Telephone 446.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Abril de 1900

Cambio sobre Londres a vista 8 1/16 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 5/32 e 8 3/16 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Porto pagavel em Londres a 90 d/v 8 3/16 d. por 1$000 do banco.

Presidente.
Eduardo Dubeux.

Secretario.
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	9$300	a	9$700
Crystalisado	"	9$000	a	9$400
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	6$600	a	7$800
Someno	"	5$200	a	5$500
Mascavado	"	4$000	a	4$300
Brutos secco	"	3$400	a	3$630
Bruto mellado	"	3$000	a	3$200
Retame	"	2$600	a	2$800

Mel por pipa 75$000.

Aguardente de 20 grãos a 1$220.

Alcool de 38 grãos a 2$500 e de 40 grãos a 2$700 a canada.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.

Sacas de mamona a 3$600 os 15 k., vendas.

Caroços de algodão cota-se a 1$050 os 15 k.

Milho—145 réis o kilo.

[illegible] de mandioca, para o agricultor a 9$300 frouxo.

COUROS

Couros, salgados do norte na base de 15 kilos, nominal.	1$660
Espichados do norte . . .	1$660
Verdes nominal . .	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . 110$000

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Lona de campanha

Nova qualidade de lona e a melhor [illegible] as. Um corte vende-se por... [illegible] na loja de [illegible] fazendas [illegible] etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva antiga da Imperatriz 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLEMOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES Aconselhamos o BLEMOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações na urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. [illegible] dá consultas das duas ás 4 horas [illegible] n. 19, 1.º andar [illegible] Dias n. 2. [illegible] Telephone [illegible] 0—na residencia

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (cieira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar para cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com [illegible] Chimaphylla Alba do Dr. Assis [illegible] MEDICOS [illegible] attestam [illegible] Companhia de Drogas [illegible]

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos recei[illegible] e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 280$000 e de 40 grãos a 300$000 por pipa vendas.

[illegible]

[illegible] nominal		[illegible]
[illegible] cascaria [illegible] sugenese [illegible] vendas.		[illegible]$000
Pelles [illegible]		5$900
[illegible]		15$[illegible]
[illegible] conforme a qualidade		[illegible]$000
Refugos [illegible] cordeiro		[illegible]
Feijão [illegible] 60 kilos		22$0[illegible]
Borracha de mangabeira conforme a qualidade 15 kilos de		[illegible]
Borracha de [illegible] conforme a qualidade 15 kilos de.	40$000 a	75$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	23$000 a	3 $000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

Dia 2..........	45:439$862
Idem do dia 3	77:515$576
	122 955$437

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Abril de 1900.

Servindo de thesoureiro interino, Paulino C. da Silva Jucá.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Dia 2..........	17 855$148
Dia 3, diversos impostos...	8 849$710
Exportação.....	12:837$495
	3[illegible]:613$353

Recife Drainage

Mez de Abril

Dia 2	698$016
Dia 3..........	977$845
	997$505

Prefeitura Municipal

Mez de Abril

Dia 1 a 2..........	5 420$344

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1892 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas aconselhadas pelos autores medicos e de reconhecidas capacidades scientificas é de [illegible] estrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grau e estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação d'este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia [illegible] principio [illegible] primeiros [illegible] tiga aborta. em casos [illegible] atestados [illegible] muitos attestados publicados [illegible] do Pernambuco e Gazeta da Tarde [illegible] o que [illegible]

Nos casos de febre amarella [illegible] terrivel apresentando [illegible] maravilhosos que nesta cidade e [illegible] do Rio de Janeiro [illegible] a febre amarella [illegible] doente com [illegible] estes ultimos periodos é como necessario a applicação em alta dose de [illegible] tabella annexa.

Este Elixir conhecido de [illegible] grande numero de dignos medicos [illegible] apresentado para combater os diferentes modos todos elles de caracter [illegible] [illegible] applicação nas febres erysipelas com tão bom resultado [illegible] curados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer nos ataques de febre erysipelosa [illegible] ery[illegible] tornella como vulgarmente se diz [illegible] com o uso de 10 dias do Elixir.

[illegible] gravidez e nos casos de [illegible] com febre [illegible] resultado [illegible] e seguro [illegible]

[illegible]

Pedimos [illegible] dignissimos [illegible] declarem fazer uso deste Elixir [illegible] não se sujeitarem [illegible] [illegible] fazer a publicação [illegible] que desejar [illegible]

[illegible]

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e contêm [illegible] têem gravado [illegible] no [illegible]—Manoel Cardoso [illegible] Pernambuco [illegible]

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França e o jury da Exposição Brazileira Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO, e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o PREMIO DE HONRO conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen !

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 2 DE ABRIL DE 1900

Entraram:

26 ½ bois, pesando 3 553 kilos		
197 kilos de peixe a 100 réis		19$700
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis		2$100
59 meias columnas a 600 réis		35$400
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200		31$200
1 carga com gallinhas a 1$000		1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 réis		1$000
13 cargas com fructas a 600 réis		7$800
80 cargas com farinha, milho e feijão a $500		40 000
16 compartimentos com suinos a 1$200		19$[illegible]0
94 lugares a $500		[illegible] 0
14 compartimentos com carne de porco, carneiro etc. a 2$000		28$000
4 compartimento com [illegible] fressura a 1$500		6$000
6 [illegible] a $12		7$2
41 compartimentos com vendas miudezas etc. a 3$000		123$000
15 compartimentos [illegible] a 1$800		27$000
53 compartimentos com verdura a 600 réis		31$800
91 compartimentos com fa[illegible] a $[illegible]		91$000
2 compartimentos [illegible] a 3$000		6$000
32 [illegible]		112$000
16 [illegible] a 3$000		48$000
[illegible]		687$400
Renda do mez de 1 a 29		641$200
Total		51:328$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de [illegible] $600 a 1$500 o kilo

Suinos de 1$200 a 1$400 o kilo

Carneiro de 1$[illegible] a 2$000 o kilo

Farinha de $800 a $000 a cuia.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar na mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Nova da Torre da Madre de Deus.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Loja da Perola

RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA

ANTIGA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Cinco agulheiros por um tostão!
Ou um por um vintem
Fiquem os bons leitores certos
De que é na *Perola* é que tem.

ABAIXO O MONOPOLIO

CERA de superior qualidade vende-se a $600 a libra; e em caixas ainda mais com desconto vantajoso! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.

N. 61 —RUA DA IMPERATRIZ —N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

[illegible] Hospital [illegible] (antiga d Dr. Carlo Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6 (sobrado defronte).

Consultas d 11 as 3.

Residencia a rua da Independencia n.

Medico Operador e Parteiro

Dr. [illegible] Teixeira da Cunha, com pratica hospitalar civil, e estudos especiaes sobre doenças do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver mudado sua residencia e consultorio [illegible] Progresso n. 9, onde [illegible] qualquer hora do dia ou da noite [illegible] chamado e dá consultas das 9 ás [illegible] horas da [illegible].

Creanças com vomitos

Curam-se [illegible] Chimaphylla Alba do Dr. Assis [illegible] distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem as [illegible] deste grande [illegible]

Companhia de Drogas.

Dr. Alvares da [illegible]

[illegible] estomago figado e intestinos [illegible] e minha doença paralysias, reabriu o seu consultorio [illegible] rua Imperatriz n. 31 1.º andar [illegible] de [illegible] 10 ás 2 horas da tarde.

O Vinho Caramurú cura

[illegible] anemias, impotencia [illegible] rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o Vinho Caramurú do Dr. Assis é o melhor tonico reconhecido.

Companhia de Drogas.

O Prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que, soffrendo de antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vez e a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebido *Peitoral de Cambará*.

(Portorugal) Porto 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda

(Firma reconhecida.)

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico, Henrique E. N. Santos.

[illegible] d $700 $800 a cuia.

Feijão de 1$800 1$900 a cuia.

Farinha de $800 a cuia é vendida por a Prefeitura

[illegible] abatidas no Matadouro da C[illegible] para o consumo publico. 28 [illegible]

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Pelotas, da Europa, a 4.
Wordsworth, do sul, a 4.
Pernambuco, do sul, a 4.
Coleridge, de New York, a [illegible].
Esperança da Europa a 8.
Olinda, do sul, a 10
Planeta do norte a 10
Manáos, do norte, a 14
Iris, do norte, a 18

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

S[illegible] P[illegible] a 4 ás 4 horas.
New York Wordsworth, a [illegible] ás 12 horas
Manáos [illegible] Pernambuco a 4, ás 4 h.
[illegible] Maranhão, a 4 ás 4 horas.
Bahia e Rio Coleridge, a [illegible] ás 12 horas.
Rio e Santos Esperança, a 9, ás 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca noruegueuse Colown
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stalen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. generos
Vapor inglez Charlton, varios generos
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor inglez B. F. Robinson, carvão
Barca Portugueza Marianna, madeiras.
Barca norueguense Ida, carvão.
Barca norueguense S[illegible], carvão.
Barca norueguense N[illegible], carvão.
Barca norueguense Kophs, varios generos
Brigue inglez Feetwing, bacalhão.
Lugar inglez Angus, [illegible].
Patacho inglez Grace, bacalhão.
Patacho inglez W. W. Loyd, lastro.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Gretna, bacalhão.
Lugar inglez Amanda, bacalhão.
Lugar inglez [illegible], bacalhão.
Lugar nacional Alvaro, sal.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes, nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrato, em Limoeiro, que fica intimada a, no prazo maximo de 60 dias, a contar da data da presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Em 24 de Março de 1900

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado chamo novamente concurrentes, para no prazo de vinte, dias a contar desta data, apresentarem propostas em cartas fechadas para o contracto do serviço das loterias do Estado, de conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido á concurrencia, cada proprietario depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) á qual perderá o direito o proponente preferido que convido para assignar contracto, se recusar.

O director geral,
José Dias Rocha da Cunha

Edital

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito e de Commercio do municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que interessar possa que decretou a fallencia do negociante João da Rocha Accioly, pela sentença do theor seguinte:

Vistos e examinados estes autos de declaração de fallencia, nos quaes a firma dos Alves de Britto & C. firma commercial, [illegible] do Recife, no Estado de Pernambuco, á rua [illegible] Livramento n. 12 e representada pelos socios Francisco Luiz Alves de Britto e Manoel da Silva Almeida, requer em que seja declarada aberta a fallencia do seu devedor João da Rocha Accioly, commerciante domiciliado neste municipio e estabelecido [illegible] n. 2 na villa, e attendendo que os supplicantes provaram com o documento [illegible] que teem a firma inscripta na secretaria da Junta Commercial do Recife, nos termos do disposto no art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, como exige o art. 4.º § 1 do Decreto n. 917 [illegible] de 21 de [illegible] do mesmo anno, e attendendo que o credor commerciante somente será admittido a requerer a declaração da fallencia do seu devedor, si mostrar que tem inscripta sua firma ou razão commercial no registro do commercio pela forma indicada no Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890; attendendo ainda que a dita firma commercial Alves de Britto & C é credora do commerciante João da Rocha Accioly na importancia de réis 49 801$120 constante da conta commercial junta e revestida das formalidades legaes, como foi verificado pelo exame judicial, que a acompanha e que dita conta é liquida e certa, nos termos do art. 2.º letra b do citado Decreto n. 917 e já vencida, desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno (data do despacho exarado na petição do documento n. 2) como estabelece o art. 2.º § 1.º do citado Decreto n. 917, e não paga, o que é confirmado pelo instrumento de protesto, na fórma do disposto no art. 3.º do Decreto n. 917 faz prova plena da falta de pagamento de divida commercial; attendendo mais que dispõe o art. 1.º do Decreto n. 917 que o commerciante, sob firma individual (ou social) que sem relevante razão de direito, (é fallido), o pagamento, a novação, a prescripção e a [illegible] do art. 588 do Codigo Commercial e o art. 252 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850—Decreto n. 917, art. 8.º § 1 deixa de pagar no vencimento obrigação mercantil liquida e certa, considera-se fallido, por tudo isto declaro aberta a fallencia do commerciante João da Rocha Accioly desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida os credores Victor Nelson e o cidadão Luiz de Araujo Cavalcante Duca, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

E porque não tivesse sido justificado que o supplicado incorrêra em algum dos casos do art. 313 seus paragraphos do Regulamento n. 737 de 1850 e do art. 1.º § 1.º do Decreto n. 913 de 1890, não decreto a prisão preventiva do supplicado e ordeno o sequestro dos livros, correspondencia, titulos e bens do supplicado, referentes á esta sentença e como me foi requerido pelos supplicantes, por quo em seu favor cabe a mesma razão.

[illegible] esta por publica e em mão do escrivão e mande se affixem editaes desta sentença ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de 2 horas da respectiva publicação, lavrando-se certidão para ser junta aos autos, e publicada pelo *Diario de Pernambuco*. [illegible]

Cumpra-se e disposto nos arts. 13, 15 e 35 do citado Decreto n. 917 de 1890.

Custas ex-causa. Villa de Canhotinho, 19 de Março de 1900.—José Felippe Nery da Silva Filho.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada do proprio original a que me reporto e dou fé.

Eu Manoel Gonsalves de Siqueira, escrivão o subscrevi que copiei.

Convoco, portanto, os credores do referido commerciante a reunirem-se no dia 7 de Abril do corrente anno á 1 hora da tarde na sala das audiencias deste municipio, afim de proceder-se á verificação dos creditos respectivos e ás demais formalidades recommendadas por lei (conhecimento do respectivo balanço inventario, exame do livro e causas que determinaram a fallencia do dito negociante).

Para que chegue a noticia a conhecimento de todos os interessados se passou o presente e mais dois de igual theor, que serão affixados ás portas da casa em que funcciona o juizo, na porta do estabelecimento do fallido e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

[illegible] pessoa [illegible] villa de Canhotinho, municipio do mesmo nome, Estado [illegible]

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director Interino, faço publico, a quem interessar possa que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos desta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da Congregação de 21 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

1.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	1—2	—	1—2	—
Descriptiva	1—2	—	—	—	—	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	8—9	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	—	—

2.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	8—9	—	8—9
Desenho	—	8—9	—	—	—	—

3.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	—
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	10½—11½
Mineralogia	—	10½—11½	—	10½—11½	—	—
Aula complementar	—	—	—	—	8—9	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	—	—

4.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Construcção	10½—11½	—	10½—11½	—	10½—11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	12—1	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Descriptiva app.	—	1—2	—	1—2	—	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	8—9
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	—

5.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Estradas	2—3	—	2—3	—	2—3	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	10—11	—	9—10	—	9—10
Economia	—	9—10	—	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	—	8—9	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	—	—

6.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Architectura	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	10—11	—	1—2	—
Machinas	1—2	—	1—2	—	—	—
Aula complementar	—	10—11	—	1—2	—	1—2
Direito constitucional	—	1—2	—	10—11	—	—
Aula complementar	—	—	—	8—9	—	8—9
Desenho	—	8—9	—	—	—	—

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1900.

O SECRETARIO,
Alfredo C. C. de Araujo.

ILEGÍVEL

e Pernambuco aos 19 dias do mez de Março do anno de 1900.
Paga nos autos o emolumento da assignatura.
Eu Manoel Gonçalves de Siqueira escrivão do geral o escrevi.
José Felippe Nery da Silva Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 26 de Março de 1900.

Edital n. 45

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 8 dias uteis, improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.
Findo o prazo acima pagarão os contribuintes a pagar com a multa de 50 por cento.
O administrador interino
Marianno A. A. de Medeiros.

Classe n. 46 Fabricas de cartas de jogar ainda que pequem outros typos.
Dita n. 47 Fornecedores de carvão de pedra.
Classe n. 48—Despachantes.
Classe n. 49—Armazem de couro e courinhos.
Dita n. 50—Lojas de vender sellins e arreios.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, orçada em 23:178$360.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 28 de Março de 1900.
O director,
M. Brunet

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epoche.
Para ser admittido á matricula do 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:
1.º—talão de pagamento da taxa de 40$000;
2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou pessoas reconhecidas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;
3.º—attestado de vaccina com resultado;
4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalentes: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou perante ella, em exames depois de confrontados os programmas pelos quaes forem elles feitos com os dos estabelecimentos.
Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.
As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignadas.
A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.
Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.
O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas nos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno.
A contar de 1.º do citado mez de Março não serão as mesmas em caso algum recebidas nas Repartições Publicas e de 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.
Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.
O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 34

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que conforme telegramma do Sr. Ministro desta data, os negociantes de tecidos estrangeiros pagarão o imposto de consumo na Alfandega […] no proprio despacho e […] livro de sahidas das fabricas, […] permittido aos mesmos negociantes a quitarem para esse fim estampilhas sello adhesivo até que sejam emittidos os devidos sellos de valores elevados.
A todos os commerciantes fabricantes e de tecidos nacionaes que já tiverem feito acquisição de estampilhas de consumo para a sellagem das suas mercadorias, é facultado, igualmente, trocarem-n'as, para o mesmo fim, por estampilhas sello adhesivo nas estações desses competentes.
Tal requisição deverá ser feita mediante pedido ou guia, na conformidade do art. 22 do Regulamento n. 2535 de 21 de Dezembro do anno recem findo.
Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1900.
O chefe interino
José Solon de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 7 de Março de 1900

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e o disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Junho de 1898 faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vaga a comarca de Juiz de Direito do municipio de Ouricury, por ter sido removido para a de […] que o exercia bacharel Alfredo Correia da Silva Ramos.
O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director
Affonso V. de Medeiros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores de apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, a receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.
O director geral
José Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 9 de Março de 1900.

1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto baixado pelo juizo, com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos do municipio de Bom Jardim.
O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

O Dr. Austerliano Corrêa de Crasto, Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Severino Pacifico dos Santos Mello, os officios de escrivão de orphãos, ausentes e da provedoria de residuos deste municipio, creados por lei Provincial 922 de […] de Maio de 1870 e […] pela lei Provincial n. 1398 de 12 de Maio de 1879 […] o prazo de 30 dias a contar desta data, dentro […] os que […] pretenderem […] nos mesmos officios […] apresentar […] seu procurador […] requerimento dentro do prazo […] este juizo instruido com os documentos seguintes:
1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 e 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os Doutores e Bachareis em Direito, os advogados Provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza;
2.º—Certidão de exame de lingua Portugueza e Arithmetica até a theoria das proporções, prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;
3.º—Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo do concurso, sendo porém dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;
4.º—Certidão de idade ou prova em direito, que a substitua, […] constar ser o pretendente maior de 21 annos;
5.º—Attestado medico de capacidade physica;
6.º—Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
7.º—Procuração especial, no caso de ser o requerimento […] pelo procurador.
Os pretendentes deverão juntar alem disto quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios […] honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas, quando se tenha extraviado os originaes.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e remetter copia ao Exm. Sr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.
Dado e passado nesta cidade de Bom Jardim em 1 de Março de 1900.
Eu José Ferreira de Souza Sedycias, escrivão interino o escrevi.
Austerliano Corrêa de Crasto.
Está conforme com o original dou fé. Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O escrivão interino José Ferreira de Souza Sedycias.
Certifico que hoje ás […] horas da tarde affixei no logar do costume o edital acima […] dias para provimento dos officios […] de orphãos […] provedoria de residuos […] do respectivo serventuario, dou fé.
Bom Jardim 1 de Março de 1900.—O porteiro dos auditorios interino, Luiz Maximo da Costa.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do commercio do municipio do Recife, e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, no dia 23 de abril proximo futuro irá em praça publica deste juizo, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, depois da respectiva audiencia o bem seguinte:
A casa terrea sob n. 38, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim […] freguezia de S. José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com 1 portão ao lado do norte, e no lado do sul 4 janellas e duas portas de tijollo e cal e cornija, e edificada em solo proprio e dividida em sala de espera, sala de jantar, corredor no centro, salão de engommado e 9 quartos; mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.
Na sala de jantar ha uma porta para o […] que se communica com uma pucha a cosinha, a qual mede de comprimento 41 palmos e 12 […] de largura e […] dividida em 1 quarto de despensa, cosinha, quarto para banho e 2 ditos para criados.
Junto a esse ao lado da casa […] ha um terreno murado, com o portão de ferro já referido e jardim; o quintal mede de largura 75 palmos 91 ditos de comprimento; é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para agua, e uma cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro, avaliada por 15:000$000.
Dito bem vai ser levado a praça em virtude da execução hypothecaria que move o Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Alminda Carolina de Albuquerque, e não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o mesmo bem á segunda praça com o abatimento e esreço da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Março de 1900.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.
José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Edital

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do municipio da Canhotinho etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou della noticia tiverem que, por parte de Alves de Britto & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito do municipio.—Alves de Britto & C.ª na acção de fallencia movida contra João da Rocha Accioly, não tendo sido este encontrado para ser intimado da sentença de V. Exc. declarando aberta a fallencia e estando provada dos autos a sua auzencia pela justificação dada pelos supplicantes e pela certidão de justificação do arresto de Victor Neeren contra o supplicado vem por tanto requerer a V. Exc. que se digne fazer a nomeação de um curador e mandar affixar editaes para a citação do supplicado com o prazo legal.
Nestes termos.—Pedem deferimento.—Canhotinho 20 de Março de 1900.—Advogado Francisco da Cos a Mai.
Estava sellada com uma estampilha de 300 réis competentemente inutilisada.
Despacho—Venha nos autos.
Canhotinho, 21 de Março de 1900.—Nery da Silva Filho, que em dita petição proferi o seguinte despacho.
Nomeio curador do fallido ao Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho.
Attendendo ao allegado na petição *retro* deferindo a mesma petição mando que se passe edital com o prazo de 30 dias e que se publique no «Diario de Pernambuco».—Canhotinho 21 de Março de 1900.—Nery da Silva Filho.
Em virtude de que passou-se este edital pelo qual cito o dito João da Rocha Accioly para que venha a este juizo assistir a todos os termos do processo de sua fallencia declarada por sentença deste juizo aos 19 dias do mez de Março do corrente anno e requerer o que entender a bem de seu direito.
E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico e publicado pelo «Diario de Pernambuco».
Dado e passado nesta villa de Canhotinho aos 27 dias do mez de Março de 1900.
Eu, Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão o escrevi.
José Felippe Nery da Silva

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 2 de Abril de 1900.

Edital n. 46

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.
Findo o prazo acima pagarão os contribuintes a pagar com a multa de 5 por cento.
O administrador interino
Marianno A. A. de Medeiros.
Classe n. 45—Tavernas.

Recebedoria do Estado

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição, faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage; nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1899 Julho a Dezembro.
Segunda Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Abril de 1900
Manoel Machado

Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, correndo por este meu juizo uma execução de sentença de Major Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante contra a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, fez-se penhora na quantia de oito contos de réis em dinheiro depositada no London & Brazilian Bank Limited, e na audiencia deste Juizo, de dezesete do corrente mez, foi dita penhora accusada, como se vê do requerimento do theor seguinte:
Aos 17 de Março de 1900, nesta cidade do Recife, em publica audiencia do Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, presente o Dr. João Ferreira Domingues Carneiro, por parte do Major Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante, accusou a penhora feita na quantia de oito contos de reis pertencente a The Great Western of Brazil Railway Company Limited (Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro) existente no London & Brazilian Bank Limited e requereu que sob pregão seja a mesma penhora havida por accusada e fiquem assignados, á executada os 6 dias da lei para allegar os embargos que tiver, pena de lançamento; ficando tambem assignados, com a mesma cominação, 10 dias aos credores incertos, passando-se e affixando-se editaes para sciencia destes.
Ouvido pelo Juiz e apregoada a executada pelo porteiro dos auditorios, compareceu o Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, por parte da mesma executada e pedio vista dos autos; o que foi deferido pelo mesmo Juiz, que houve a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados com a comminação requerida.
E para constar lavrei o presente termo, que extrahi do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.
Eu, Felismino de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.
E nada mais se continha no requerimento acima transcripto, em virtude do qual o escrivão extrahio o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos da executada The Great Western of Brazil Railway Company Limited, para no prazo de 10 dias virem com os embargos que tiverem á penhora acima tratada, pena de revelia e lançamento.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, este será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 dias do mez de Março de 1900.
Eu, Felismino de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.
Jose Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocio, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Agua Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 1 de Março de 1900.

Edital n. 4

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira removido, por permuta, da cadeira de Granito para a de Taquaretinga e Manoel Targino Leopoldino dos Santos nomeado para reger aquella cadeira, que lhes fica marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumirem o exercicio das respectivas funcções.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 3 de Março de 1900.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Copia—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado do Amazonas.
O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de Juiz de Secção do Estado do Amazonas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nos termos das condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 2 de Março de 1900
O secretario
João Pereira de Couto Ferraz.

DECLARAÇOES

Loteria Esperança

MEZ DE MARÇO
Extracções nos dias de
Segundas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
13:000$000
2.º premio 2:000$000.
3.º premio 1:000$000.
4.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
1, 15 e 29
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
12:000$000
2.º premio 2:000$000.
A extrahir-se nos dias
5 e 19
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000
A extrahir-se nos dias
8 e 22
Divididos em quartos.

PREMIO MAIOR
15:000$000
2.º premio 1:000$000.
3.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
[…] e 16
Bilhetes inteiros.

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.
Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.
Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.
A correspondencia deve ser dirigida a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Beampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 29; Rio e Santos; Para com escala por Ceará e Camocim: Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação. Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64, 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e […]
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de massames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. B. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. […]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. […]
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. […]
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. […]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 15.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
[…]oças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 35

Ao commercio

Amaro Gomes Santiago, estabelecido na cidade de Gravatá, convida a todos os credores hypothecarios, a virem liquidar os seus titulos hypothecarios, e os demais credores simples ou chirographarios a receber suas contas e que nesta data autorisou por escriptura publica ao seu filho Manoel Gomes Santiago, para liquidar todos os seus negocios.
Gravatá, 30 de Março de 1900.
Amaro Gomes Santiago.

Aviso

N. 1, rua do Crespo n. 1

Tendo o proprietario deste antigo estabelecimento de retirar-se para a Europa afim de tratar de sua saúde, resolveu acabar dito estabelecimento retalhando todas as mercadorias com abatimento de 50 0/0 e portanto convida a todas as Exmas Familias e aos seus freguezes em geral, afim de se dignarem visital-o onde poderão obter esta grande differença em preços, a saber:
Peças de madapolão indiano de 8$ a 3$500.
Ditas de dito americano com 22 metros, de 20$ a 12$000.
Ditas de algodão americano, muito largo, com 20 metros, de 16$ a 10$000.
Brins para roupa de criança, de 1$500 a 600 e 800 réis o covado.
Cretones americanos, de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
Mimos dos anjos, de 1$200 a 400 e 500 réis, brancos e de côres.
Cachemiras de lã e sêda, de 10$ a 2$500 e 3$000 o covado.
Completo sortimento de bramantes de linho e algodão, atoalhados, meias para homens, senhoras e meninos, de todas as qualidades e muitos outros artigos que só com a vista poder-se-ha vêr a grande reducção em preços.
Grande quantidade de retalhos de sêdas, lãs, cretones e brins.
Previne-se que o estabelecimento se fecha ás 6 horas da tarde.

Club de relogios e artigos uteis n. 22

Termina no dia 15 do corrente a inscripção de socios para mais um club de bicycletas, relogios, joias com brilhantes e outros objectos. Os srs que já se inscreveram queiram fazer o pagamento da primeira quota até o dia 18.
No dia 21 será o primeiro sorteio.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£	2,000 000,0,0
Fundos accumulados	£	8,572,386,19,0

POLHMANN & C.

LEILOES

Agente Oliveira

GRANDE LEILÃO

Do estabelecimento de modas e chapéos para senhoras, sito á rua Barão da Victoria n. 56, pertencente ao espolio da finada madame Gabrielle Weyl.

CONSTANDO DE:

Grande quantidade de chapéos para senhoras, capotas, fitas de setim, gorgorão, velludo, bicos de seda de côres, idem preto, cerca de 800 peças de arame de côres, de seda e algodão, para chapéos, camisas para senhoras, guarnições de flôres de laranja, espartilhos, fivelas douradas, prateadas, etc., grampos para chapéos, aygrettes, passaros, azas, pennas, plumas, ramos de flôres, ditos de fructos, ditos de folhas e outros muitos objectos.

Moveis

Mobilia austriaca completa, jarros, quadros, espelhos, dunquerques, porta bibelote, cantoneira, guarda roupa com espelho, guarda-vestidos moderno, cama franceza moderna, bidet com pedra, toillet vidro bisouté, mesa elastica, aparadores, louça para almoço e jantar, grande trem de cosinha, etc.

Joias

Anneis com brilhantes, brincos idem, relogio de ouro, broche, dedal de ouro, pentes de tartaruga e ouro, pulseiras de ouro e prata, rubins, perolas etc.
O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, venderá em leilão todas as mercadorias, moveis e joias acima, a requerimento do Sr. Dr. curador geral de ausentes, principiando pelas mercadorias.
Quarta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas em ponto
No estabelecimento acima mencionado

Agente Burlamaqui

Leilão

Quarta-feira, 4 do corrente
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
De casas terreas
Uma á rua Vidal de Negreiros n. 118,

ILEGÍVEL

uma pequena á Estrada do Cemiterio n. 4 e um chalet no becco das Almas, em frente á capella da Conceição, estação de João de Barros n. 12.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Directo a Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Sue damerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa no dia 8 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1. andar

DIVERSOS

Francisco José de Abreu

O filho, nora, neta e cunhada convidam aos seus amigos e patricios para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 6 horas da manhã de sabbado, 7 do corrente, pelo que confessam-se desde já agradecidos

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para fabricação ... Preferencia ...

VENDEM

Guimarães & Valente

Não se illudam

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINUA, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDA A LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, CARRITEIS POR 30 RÉIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

NA

PEROLA

—RUA DA IMPERATRIZ—

Domingos Fernandes

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor em porção, á vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70. Recife.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se á venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes a Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n 63

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 24×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com este fa dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, bôa destillação da fabrica de Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores

todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1 andar.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor incommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado ... Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido ... pelos jornaes de maior circulação ... a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 8.

Pharmacia Oriental, á rua ... do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Armazem de materiaes em Olinda

Vende-se o armazem de materiaes da cidade de Olinda, unico que alli existe e situado em optima posição, por ficar defronte do porto.

O motivo se dirá, com sinceridade, na rua da Concordia 37, onde tambem se dará quaesquer outras informações.

XAROPE e VINHO de DUSART

Ao Lacto-Phosphato de Cal

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Estas duas preparações encerrão os principios constituintes dos ossos e dos musculos, e são prescriptas pelos medicos aos meninos lymphaticos e delicados, afim de sustental-os durante seu crescimento, desenvolver e despertar o appetite, quando se achão fatigados ou estafados pelos estudos e sua habitação no ar impuro das escolas.

Ellas restituem aos ossos o elemento phosphatado, cuja diminuição provoca a fraqueza e o desvio das pernas, e são muito efficazes na tuberculose para ajudar a cicatrisação das cavernas pulmonares.

Os convalescentes, os velhos, as pessoas anemicas e enfraquecidas tambem encontrão nellas os elementos reparadores e necessarios á saúde.

PARIS, 8, r. Vivienne e em todas as pharmacias

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT & Cia

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, e melhor tolerada que os iodüretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER. 114, Rua de Provence, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

SENTENÇAS ... CONTRA A CONTRAFACÇÃO ... 28 de Novembro de 1882, ... Appellação em 2 do Maio de ... Maio de 1884. Paris, Tribunal ... 200 francos. ... 1º de Agosto de 1883.

... Cadernos com a Borda gommada, ... (verge) ALBERDENDO PERFEITAMENTE.

PAPIER FRANÇOIS ... LE MÉTROPOLITAIN ...

AVISO. — ... AMBRESADO está falsificado e expedido dos portos de ... PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um ... 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora ... do 11 de Maio de 1893.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Exaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... dá á pelle, e que mais branquea ... delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do Universo

Desconfiar dos Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, alto de *Barèges*, tem a vantagem que sem *Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cia PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, ... com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, colicas de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cia

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & Cia. Valence (Drôme, France).

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD, C

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS.

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT
8, rue Vivienne
PARIS
e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr.* PASTEUR *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LOGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette

Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON Limited. Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

TRIPLEX IN UNUM SERIZAS — VIANDE — QUINA — PHOSPHATES

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhea atonica, a Idade critica, a Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon. 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

ILEGÍVEL

GRAGEAS DE

FERRO TROUETTE

Albuminato de Ferro e Manganez

SOLUVEL

CURA RAPIDA E CERTA DE

Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastrites.

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels. Deposito em PERNAMBUCO: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA EM TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CÔRES
Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos* e *liquidos* taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS
para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

POR

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma **BEBIDA** agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

MARQUE DÉPOSÉE

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA.

PREPARAÇÃO FACIL — SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVALY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em *Pernambuco*: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

St. JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da **Peptona**, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

---

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DO Dr. J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (FRANÇA)

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

para immediatamente tornar a dar á côr aos CABELLOS e BARBA

Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS* e *DROGARIAS* acreditadas.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAËVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

St. JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes - espanhóes — Cozinha franceza e portugueza e pensão.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL.

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não aceitam purgativo algum

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.

Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.

Muito util para os anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças. — *Dose: 3 colheradas (das para café) por dia.*

Casa ASTIER, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris de 1889

Especialidade de baixella para o serviço da mesa

em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

Remette-se o Catalogo quando for pedido

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

MORRHUOL

de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando **25 vezes** o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito**, ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis, lymphaticas**, sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Molestias da Boca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mem. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os **doentes**, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo **d'anemia** por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, **molestias do estomago e do figado** causadas pela habitação dos **paizes quentes**.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação, a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida por letreiro azul e amarelo, em forma de escudo, e a marca de fabrica* « WHITE ROSE »

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS no *Universo*

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 913*	*Therapeutica, pag. 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA

Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de **PIERLOT**, *purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie., 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias

Curados pelos Tubos LEVASSEUR

ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral da Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao** et **Influenza**.

Deposito . 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

"E' mais barata . . .

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas, etc.: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
Exigir a firma do Prior Dom Maguelonne O.S.B.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

14—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—14

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas, fundições e caldeiras
Taxas batidas sem gravação
... dos.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheomatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco.................. 2$

CHEGOU!

SABONETES MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar. Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

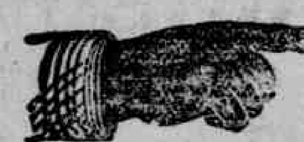
ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
DE LANMAN E KEMP
RECONHECIDO
... as Doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais *Celebres Medicos* ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada Leitor ou Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Petersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de 500 Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE **MONDOLLOT**
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem mistura liga de chumbo.*
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

PASSAMANEIRO

Importante commercio de exportação procura um representante habilitado para o Brasil: correspondencia allemã, ingleza ou franceza.

Offerecimentos com informações á H. 13 17 B. A/c — Haasenstein & Vogler A. G. Annaberg, Saxe, Allemanha.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Ph. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO
PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Esta preparação é provellosa ás *Crianças, fracas e rachiticas,* e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas,* ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica,* activa o *restabelecimento* da saude depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas,* desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**
Afim de evitar as **Imitações e Falsificações fraudulentas,** *exija-se a Assignatura de* **BESSE,** *unico sucessor de* **Robiquet & Levasseur**
PHARMACIA ROBIQUET, 23, rue de la Monnaie PARIS
Deposito em Pernambuco: Ca de Drogas e Productos Chimicos.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS
Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes, o Rachitismo,** as **Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma,** etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor, põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux
Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Ca.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Ca, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

FOLHETIM (100)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

I

Na Saussaye

(Continuação)

— E então?

— Deve saber alguma cousa.

— Julga isso?

— Tenho quasi a certeza. . Então se m'o permitte, irei vêl-o com Labriche.

— Quando?...

— Ao voltar a Pariz... Partiremos juntos amanhã e á tarde reunem-se todos em minha casa á hora do jantar.

— Se assim o quer...

— Conheceu esse Rondille?

— Muito pouco.

— Comtudo, vio-o?...

— Algumas vezes, mas poucas.

— A sua opinião?

O marquez reflectio um instante e depois disse:

— Ao certo, nada posso dizer. . Não tenho esperanças, nem memoria, e queria apagar até á ultima recordação um passado que me esmaga. Entrego-me a si d'aqui em diante e só tenho um desejo: voltar á minha obscuridade... Boa noite.

O Sr. Bernardo apertou a mão do advogado e, desanimado e de cabeça baixa, tomou pelo corredor que conduzia ao seu quarto e desappareceu.

II

A explosão

O novo proprietario da *Sereia*, o Sr. Roget, entrára em sua casa, depois da excursão á rua Saint-Medard e do encontro com Fabião Bartholet, n'um estado de furioso desespero.

Póde dizer-se que se amontoavam no seu cerebro, de um poder bastante restricto, salvo para o que dizia respeito á satisfação dos seus caprichos brutaes, os projectos mais ferozes e mais insensatos.

Não havia duvida alguma em que se tivesse á sua disposição um subterraneo, uma masmorra ou ainda uma dessas gaiolas de ferro que o bom cardeal de la Balue installára no castello de Loches para satisfazer o gosto de seu amo Luiz XI, e das quaes elle foi o primeiro a experimentar as commodidades (*), se apressaria em alli encerrar, ao mesmo tempo, a infeliz Magdalena Renaud e aquelle que Roguet suppunha seu companheiro de prazeres e de orgias.

Este despota de roupa branca estava na realidade tão encolerisado que mal se conhecia.

(*) O cardeal de la Balue, ministro de Luiz XI, de França, esteve captivo onze annos por ter conspirado contra o rei com Carlos o Temerario. —*N. T.*

Como estréia na sua successão a Revillac, estava resolvido a dar um golpe que servisse de exemplo.

Roguet tencionava vingar-se ruidosamente dessa empregada que se mostrára bastante independente para não se lançar logo aos pés daquelle homem autoritario que não admittia resistencia, e que não ficára em extase diante dêste vaidoso que voltejava em redor de todas as mulheres que entravam os humbraes da sua porta, por qualquer motivo que fôsse, e que não se importava saber se eram caixeiras ou freguezas!

Mas diz-se com razão que a noite é boa conselheira.

No dia seguinte, ao passeiar por entre o seu pessoal occupado no trabalho diario, naquelle cortiço em actividade, vio a caixeira, pallida e fatigada, mas serena na apparencia, e tão linda apezar dos desgostos que a torturavam, que elle sentio não só no coração uma grande pena de se separar de tão encantadora empregada, como ainda a mordedura do desejo, que novamente se apoderava delle.

E Roguet temporisou, não podendo resolver-se a expulsal-a, visto que comprehendia que isso não teria remedio e porque ainda não queria renunciar a tal presa sem uma ultima tentativa e uma derradeira lucta.

O dia passou sem difficuldade.

Roguet porém não era homem para se conter durante muito tempo.

No proprio dia em que o marquez de la Varande e os seus companheiros exploravam o castello da Saussaye, no momento em que Jorge de Vernères descobria nas cinzas o resto da carteira que lhe fornecia um precioso indicio, Luiza, uma das caixeiras da *Sereia*, approximou-se da caixa com uma freguez, disse ao ouvido de Magdalena, indicando-lhe o patrão com os olhos:

— Se a menina soubesse como elle hoje está reponião!...

Magdalena bem o via.

Por mais de duas vezes andára em redor da sua secretária sem se decidir a dirigir-lhe a palavra.

Mas a tempestade augmentava, não havia a menor duvida.

Era preciso ser cego para não ver os primeiros relampagos.

Luiza accrescentou antes de voltar para o balcão:

— Não chega aos calcanhares do pobre Sr. Revillac! Este é que a gente ha de sempre lamentar.

E como visse o olhar ameaçador do patrão assestado sobre Magdalena, disse:

— Lá está elle a repontar com a gente! Agora nem se podem trocar duas palavras! Vou para o meu lugar.

Por fim, chegou a hora do jantar.

Era esse um dos peores momentos para Magdalena.

As compridas mesas as toalhas manchadas de nodoas de gordura sobre as quaes o vinho traçára lamentaveis cartas geographicas, o cheiro da marga ina rançosa de que tudo parecia invariavelmente impregnado, o chão e as paredes, o tecto e os pratos, e até as travessas e as terrinas que traziam os môlhos e a sôpa, causavam-lhe nauseas.

Mas a pobre menina supportava tudo sem se lamentar.

E mesmo quando era preciso, animava as suas collegas, que perdiam a coragem.

Magdalena apressava-se em deixar o seu posto para se dirigir áquella especie de refeitorio, quando Roguet se approximou della, dizendo:

— Menina Renaud?

— Sr. Roguet?

— Tenha a bondade de não sahir logo á noite do estabelecimento sem me fallar.

— Sim, senhor.

Ella ia já a caminho da chamada casa de jantar; Roguet chamou-a de novo.

— Na occasião da sahida espero-a no meu gabinete.

— Sim, senhor.

Magdalena respondêra com uma voz firme, mas o coração estava horrivelmente compungido.

A voz do patrão era de uma seccura ameaçadora, notando-se-lhe tambem uma certa commoção involuntaria. E' bom estar habituado a commetter certas infamias, mas ha umas que parecem mais repugnantes do que outras e a qualidade das victimas aggrava o ultrage que se lhe pretende infligir.

Tomando o seu lugar junto da sua collega Marietta, que acabava de se assentar, Magdalena estava livida.

A pobre rapariga desejava fugir daquella casa e evitar essa conferencia inutil e vergonhosa.

Magdalena não provou sequer a sôpa que lhe era servida —uma especie de caldo sem ôlho, no qual nadavam algumas crostas de pão mal molhadas.

O rapaz que as servia, um pobre diabo, perguntou-lhe:

— A menina não come?

— Não tenho fome.

— Ha *roatsbeef* e lentilhas.

— Está bem.

— Se quer outra cousa, vou ver...

— Não, não, muito obrigada Francisco, póde levar a sôpa.

Marietta fitava-a com o seu olhar fatigado mas, comtudo, cheio dessa intelligencia propria dos filhos das ruas de Pariz.

— Tem algum desgosto? perguntou-lhe ella a meia voz.

— E' verdade.

— E eu sei a causa.

— A menina?!

— Sim, eu. E' esse Rouguet!... Como elle a devorava com os olhos! Ainda não parou de andar á roda da menina. Eu vejo bem as cousas.

— O que lhe parece então?

— Que d'aqui a alguns dias, ou talvez já amanhã, não estará a menina aqui. .

— Porque, Marietta?

— Porque...

— Bem vê que preciso ganhar dinheiro. .

— Bem sei. .

E a raparigita accrescentou meneando a cabeça:

— A menina não póde continuar a estar aqui e eu tenho muita pena, porque o meu desejo era vêl-a na caixa, e o coração está a dizer-me que não será por muito tempo.

Marietta perguntou com um visivel despeito:

— Porque não deu ouvidos ás propostas do Sr. Revillac? Pois elle gostava bem da menina! O nosso expatrão calculára bem as cousas e já esperava o que havia de succeder. Sabe que era a felicidade que elle lhe offerecia.

(Continúa).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL